



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
PREFEITA

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
VICE-PREFEITO

**Elizângela Batista de Oliveira**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Emirella Perpétua Souza Martins**  
GABINETE DA PREFEITA

**Maurício Magalhães Faria Neto**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Jaqueline Favetti**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Cristina SetsuCo Siqueira Saito**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Inaciray Ramos de Brito Taveira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**Ana Paola Carlini**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Louriney Santos Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**Mário Quita Neto**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TECNOLOGIA E TURISMO

**Manoela Rondon Ourives Bastos**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

**Igor da Cunha Gomes da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

**Marcos José da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**Andrea Carolina Melo de Oliveira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Ricardo Costa Amorim**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL

**Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Deisi de Cássia Bocalon Maia**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Lucas Ribeiro Ductievicz**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**Celso Luiz Pereira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

**Zilmar Dias da Silva**  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

**Sumaia Leite de Almeida**  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

### ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Ato.....	01
Secretarias.....	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	03
Procedimento Administrativo.....	03
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.....	03
Procedimento Administrativo.....	03
Secretaria Municipal de Saúde.....	04
Procedimento Administrativo.....	04
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.....	04
Portaria.....	04
Conselhos.....	04
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.....	04
Procedimento Administrativo.....	04
Administração Indireta.....	05
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	05
Licitação.....	05
Recursos Humanos.....	06
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande.....	25

### Atos da Prefeita

#### Ato

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### GABINETE DA PREFEITA

#### ATO Nº 914/2025

**FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**NOMEAR Emerson Ferreira de Oliveira**, no cargo em Comissão de Superintendente - DNS 03, no Gabinete do Vice-Prefeito, com efeito, a partir de 01 de outubro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 01 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### GABINETE DA PREFEITA

#### ATO Nº 913/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**NOMEAR Maristela de Moraes**, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, no Gabinete da Prefeita, com efeito, a partir de 1º de outubro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 1º de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 910/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR Maria Lucia Almeida da Silva**, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07 na Secretaria Municipal de Governo, com efeito, a partir de 01 de outubro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 01 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 909/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR Maria Gonçalves de Campos Conceição**, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07 na Secretaria Municipal de Governo, com efeito, a partir de 01 de outubro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 01 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 908/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR José Carlos Bello**, no cargo em Comissão de Assessor Técnico - DNS 06 na Secretaria Municipal de Governo, com efeito, a partir de 01 de outubro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 01 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 915/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR Bruno Leonel Rossi**, no cargo em comissão de Assessor de Gestão - DNS 02, na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, com efeito, a partir de 01 de outubro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 01 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 912/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR Cristiane Batista Delgado**, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07 na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito, a partir de 01 de outubro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 01 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 911/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR Ana Beatriz Souza do Nascimento**, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito, a partir de 01 de outubro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 01 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 907/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR Marcelly Candiotti Toskan**, no cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro - DNS 04, na Secretaria Municipal de Governo, com efeito, a partir de 01 de outubro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 01 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 906/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR Emerson Ferreira de Oliveira**, no cargo em comissão de Assessor Especial - DNS 03, na Secretaria Municipal de Governo, com efeito, a partir de 01 de outubro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 01 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
GABINETE DA PREFEITA  
ATO Nº 905/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR José Carlos Bello**, no cargo em comissão de Assessor Técnico – DNS 06, no Gabinete do Vice-Prefeito, com efeito, a partir de 01 de outubro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 01 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo  
Prefeita Municipal

**Secretarias**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Procedimento Administrativo**

**Errata**

**ERRATA**

**Igor da Cunha Gomes da Silva**, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande;

**CONSIDERANDO** a existência de erro material na **PORTARIA Nº 057/2025**, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, do dia 27 de março de 2025, edição nº 4.704, pág. 744,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a retificação:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - Fica designado a servidora pública municipal LEOCY RIBEIRO DE LIMA, professora, matrícula nº 86679 para responder pela EMEB RITA AUXILIADORA C CUNHA, em substituição com ônus a Diretora ELNI MARIA SANTANA MONTEIRO – Professora, matrícula nº 14364, no período de (25/03/2025 a 18/12/2025).

**LEIA-SE:**

Art. 1º - Fica **designada** a servidora pública municipal LEOCY RIBEIRO DE LIMA, professora, matrícula nº 86679 para responder pela EMEB RITA AUXILIADORA C CUNHA, em substituição com ônus a Diretora ELNI MARIA SANTANA MONTEIRO – Professora, matrícula nº 14364, no período de (25/03/2025 a 31/12/2025).

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, Várzea Grande – MT, 26/09/2025.

Igor da Cunha Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**

**Procedimento Administrativo**

**Ata de Reunião**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – 16/10/2025.**

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, com base no art. 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018 faz saber que a 70ª Sessão Ordinária do Conselho de Recursos Fiscais de Várzea Grande será realizada dia 16/10/2025, às 09h00min, na Secretaria de Gestão Fazendária, sala de reunião, com a seguinte pauta:

1 - Processo CMRF/VG nº 137 – ITAÚ UNIBANCO S.A.

(Processos: 825043/22, 829654/22 e 931468/23) X Fisco Municipal – ISSQN – Conselheira Relatora: RAQUEL DE OLIVEIRA CORREA;

2 - Processo CMRF/VG nº 151 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Processos: 823454/22, 826787/22 e 911519/23) X Fisco Municipal – ISSQN – Conselheira Relatora: ROZALVA FORTUNATO FLORES;

3 - Processo CMRF/VG nº 171 – INOVARE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Processos: 751295/21, 754549/21, 759755/21, 777683/21, 840511/22 e 1025286/25, 1083791/25, 1083794/25, 1083796/25, 1083799/25, 1083800/25 e 1083802/25) X Fisco Municipal – ISSQN – Conselheira Relatora: KARLA CLAUDINO MARQUES;

Nos termos da PORTARIA Nº 03/CMRF/2020:

a) o pedido de sustentação oral deverá ser encaminhado por meio do correio eletrônico [conselho.fiscal@varzeagrande.mt.gov.br](mailto:conselho.fiscal@varzeagrande.mt.gov.br) em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão de julgamento, especificando o número do processo, data do julgamento, o requerente e o número do seu telefone;

b) o envio de memorial poderá ser realizado por meio do correio eletrônico [conselho.fiscal@varzeagrande.mt.gov.br](mailto:conselho.fiscal@varzeagrande.mt.gov.br) em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão de julgamento, especificando o número do processo, data do julgamento e o requerente.

Várzea Grande, 01 de outubro de 2025.

**ADRIANA SCHLITTER**

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

**Edital**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 38, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 315, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecer na Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência das Notificações Fiscais a seguir identificadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Razão Social	CNPJ	Notificação
VERALUCIO CUNHA DE CARVALHO	37.032.139/0001-27	Notificação Prévia Visando a Autorregularização nº 257/2025.
JC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	35.622.304/0001-75	Notificação Prévia Visando a Autorregularização nº 232/2025.
ROTA 762 REPRESENTAÇÕES LTDA	35.843.019/0001-84	Notificação Prévia Visando a Autorregularização nº 269/2025.
F. ROCHA CORSEG E SERVIÇOS LTDA	30.712.455/0001-09	Notificação Prévia Visando a Autorregularização nº 303/2025.
PAULO HENRIQUE MANCANO DA SILVA	22.966.814/0001-18	Notificação Prévia Visando a Autorregularização nº 312/2025.

**Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**

Nome: Adriana Schlitter

Matrícula: 86790

Cargo: Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 39, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 322, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecer na Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência do Notificação a seguir identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Razão Social	CNPJ	Notificação
R. A. de Carvalho	09.126.097/0001-58	Notificação de Cobrança de nº 20250000297, de 10 de setembro de 2025.

## Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Nome: Adriana Schlitter

Matrícula: 86790

Cargo: Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal

## Secretaria Municipal de Saúde

## Procedimento Administrativo

## Edital

Várzea Grande, 29 de setembro de 2025.

## EDITAL

A Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande, Sra. **DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município, convida os munícipes Varzeagrandense, de acordo com a Lei Complementar N.º 141/2012, para participar da apresentação do **SEGUNDO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE SAÚDE de 2025, de forma presencial, no dia 10 de outubro de 2025, das 09:00h às 12h, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.**

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária de Saúde Municipal de Várzea Grande - MT

## Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

## Portaria

## PORTARIA Nº 125/2025 – SMVO/VG

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal, destituição de fiscais do contrato nº 085/2025 da empresa “E. L. RAIA ENGENHARIA - CNPJ nº 47.586.322/0001-28”.

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESTITUIR, os servidor **Sr DYONI TOSHIO TRETTEL HATAQUEIAMA - matrícula 139649** na função de fiscal técnico do contrato **085/2025**.

Art. 2º NOMEAR, a servidora **SRA RUTHE BARBOSA DE OLIVEIRA GASPARINI matrícula nº 175456**, Como Fiscal Técnica do contrato **085/2025**

Art. 3º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea Grande, 01 de Outubro de 2025.

Celso Luiz Pereira

Secretaria Municipal De Viação E Obras

## PORTARIA Nº 126/2025 – SMVO/VG

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal, destituição e inclusão de novo fiscal do contrato nº 70/2025 da empresa “MAXIMINO DOS SANTOS E CIA LTDA ME”.

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESTITUIR, o servidor **Srº DYONI TOSHIO TRETTEL HATAQUEIAMA** matrícula nº 139649 na função de fiscal técnico, do contrato nº 70/2025.

Art. 2º NOMEAR, a servidora **Srª RUTHE BARBOSA DE OLIVEIRA GASPARINI** matrícula nº 175456 na função de fiscal técnico, do contrato nº 70/2025.

Art. 3º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea Grande, 01 de outubro de 2025.

Celso Luiz Pereira

Secretaria Municipal De Viação E Obras

## Conselhos

## Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

## Procedimento Administrativo

## Ata de Reunião

## ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT- CMDRVG.

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2025, às 09 horas, com tolerância de 20 minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, localizado no Parque Bernardo Berneck, em Várzea Grande/MT, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Várzea Grande (CMDRVG) do ano de 2025. A reunião contou com a presença de 13 (treze) pessoas, sendo 09 (nove) membros do CMDRVG, conforme lista de presença anexa. Conforme o art. 9º do Regimento Interno, não houve quórum para deliberações.

O Sr. Ricardo Alexandre da Costa Amorim, Presidente do Conselho, deu as boas-vindas aos conselheiros presentes, saudando-os e agradecendo a participação de todos.

Em seguida, o Secretário ressaltou a importância da Audiência Pública realizada neste mês na Câmara de Vereadores, destacando o papel essencial do Poder Legislativo no impacto das políticas públicas e na vida da sociedade. Os conselheiros debateram o tema, apresentando contribuições, e comentaram os relatos expostos durante a audiência.

Os conselheiros compartilharam a necessidade de aquisição de novos tratores e equipamentos para utilização em suas plantações, destacando as dificuldades enfrentadas diante da ausência de maquinário adequado. Em resposta, o Secretário informou que os produtores interessados poderão encaminhar ofício à Secretaria formalizando a solicitação, ocasião em que será verificada a disponibilidade e, se possível, a cessão de operador de máquina para atendimento da demanda.

Questionado pelo Sr. Francisco, o Secretário esclareceu que não haverá custos referentes à cessão do maquinário, ficando a cargo da comunidade apenas o custeio do combustível necessário para sua utilização.

Na sequência, o Sr. Jairo relatou as dificuldades enfrentadas pela diretoria do sindicato em relação ao uso dos tratores cedidos, mencionando a falta de apoio e colaboração de parte da comunidade, bem como a ocorrência de conflitos. Em resposta, o Secretário ressaltou que a organização e o diálogo devem partir da própria comunidade, cabendo à Prefeitura intervir apenas em situações de conflito grave e quando estritamente necessário, considerando que o maquinário é cedido.

Outrossim, o secretário informou que irá buscar parceria com a SEAF e o MAPA para aquisição do maquinário novo para a agricultura familiar de Várzea Grande, conforme a necessidade exposta pelos conselheiros, devendo ser informado no grupo de WhatsApp os equipamentos que são necessários.

O Secretário expôs que já está estruturado um projeto para a realização da 1ª Semana AgriFam de Várzea Grande, a qual contará com cursos de formação, feira gastronômica, capacitações e outras atividades voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar. Ressaltou, contudo, que o projeto ainda se encontra na fase de busca de recursos financeiros, tendo em vista os elevados custos envolvidos, sendo imprescindível a captação desses recursos para a efetiva realização do evento.

Ademais, o Secretário indagou aos presentes se algum produtor necessitava de suporte para participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. O conselheiro Jairo manifestou que vem enfrentando dificuldades quanto à documentação exigida, informando, entretanto, que já está adotando as providências necessárias para regularização, a fim de possibilitar sua efetiva participação no referido programa. O secretário se colocou à disposição para auxiliá-lo.

A conselheira Samantha compartilhou que a EMPAER realizou licitação de uma empresa para execução de análises de solo pelo período de 12 meses. Explicou que o procedimento consiste na definição de datas para coleta das amostras pela EMPAER, que posteriormente serão encaminhadas à empresa para análise, a qual dispõe de até 30 dias para emissão dos resultados. Ressaltou que não haverá custo para os produtores, sendo realizadas análises simples ou compostas, com uma amostra subsidiária por produtor. Informou, ainda, que o processo pode demandar algum tempo, mas os resultados serão devidamente entregues aos interessados.

Os conselheiros presentes compartilharam informações sobre as atividades desenvolvidas em suas respectivas entidades e comunidades. O tema foi amplamente debatido, recebendo contribuições coletivas dos participantes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião com uma oração.

Encerrada às 10h35.

## Anexo 1 - Lista de presença

## Conselheiros:

Ricardo Alexandre da Costa Amorim- SEMMADR

Leandro Luiz Da Silva – SEMMADR

Paulo Cezar da Silva- Ass. P. A. Nossa Senhora Aparecida I

Romulo Everson da Silva Novaes- Ass. P. A. Nossa Senhora Aparecida I

Francisco Mastim- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de VG

Admilson Clemente da Silva- Produtores Rurais do Limpo Grande

Samantha Dias de Sousa- EMPAER

Cecília da Silva Rodrigues- EMPAER

Jairo Antônio da Silva Borges- Ass. Formigueiro e P. Boa Vista

## Sociedade:

Rafaela Lamel- SEMMADRS/VG

Marianne Barros Cicero Sá- SEMMADRS/VG

James Frank Mendes Cabral- SEMMADRS/VG

Eliane Dias de Carvalho- Assoc. Agrícola do Formigueiro e Parque Boa Vista

## Administração Indireta

## Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

## Licitação

## PORTARIA Nº 298/2025

Zilmar Dias da Silva – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98 e, ainda, Ato de Nomeação 471/2025.

**Considerando** os termos do artigo 117 da Lei n. 14.133/21, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado.

**Considerando** os termos do artigo 13 do Decreto Municipal n. 81/23, que dispõe sobre a execução e gerenciamento de contrato e seus documentos.

**Considerando** o término dos contratos de trabalho temporário de alguns servidores fiscais de contrato.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

**CONTRATO Nº 019/2025 – QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 010/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025.**

**CONTRATO Nº 020/2025 - LABSYNTH PROD. LABORATORIOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025.**

**Objeto:** Contratação emergencial de aquisição de reagentes químicos, vidrarias e equipamentos de laboratório para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT;

**Fiscal:** WENY PATRICIA DAS NEVES REIS CONCEIÇÃO

**Matrícula n.º:** 2.604

**Suplente de Fiscal:** CALMIRO FRANCISCO FERREIRA

**Matrícula n.º:** 525

**Art. 2º.** Compete ao Gestor de Contrato:

Acompanhar e fiscalizar a atuação dos fiscais de contrato, observando o cumprimento de suas cláusulas e condições.

Verificar a conformidade da entrega de bens ou prestação de serviços com o especificado nos contratos;

Promover a comunicação entre a Administração e as contratadas, zelando pelo cumprimento dos prazos e obrigações contratuais;

Registrar, formalmente, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, encaminhadas pelo Fiscal ou de ofício;

Emitir pareceres, relatórios e certificados relacionados à execução dos contratos, quando necessário;

Informar à autoridade competente qualquer irregularidade ou necessidade de aditamento ou rescisão contratual.

**Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 08 de agosto de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2025

Partes: **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG** e a empresa

**LABSYNTH PROD. LABORATORIOS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º 022/2025

**DL:** n.º. 010/2025

**OBJETO:** Contratação emergencial de aquisição de reagentes químicos, vidrarias e equipamentos de laboratório.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no

Decreto Municipal de Calamidade Pública nº 12/2025, que autoriza a contratação direta em razão da situação de urgência devidamente justificada.

**VALOR:** R\$ **8.386,08** (oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** Este contrato refere-se a aquisição única, não possuindo prazo de vigência além do necessário para a entrega e quitação do objeto contratado.

**FORO:** Várzea Grande-MT.

**ASSINATURA:** 08/08/2025.

Várzea Grande, 08 de agosto de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2025

Partes: **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG** e a empresa

**QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º 022/2025

**DL:** n.º. 010/2025

**OBJETO:** Contratação emergencial de aquisição de reagentes químicos, vidrarias e equipamentos de laboratório.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no Decreto Municipal de Calamidade Pública nº 12/2025, que autoriza a contratação direta em razão da situação de urgência devidamente justificada.

**VALOR:** R\$ **70.620,00** (Setenta mil, seiscentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**FORO:** Várzea Grande-MT.

**ASSINATURA:** 08/08/2025.

Várzea Grande, 08 de agosto de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DL nº 010/2025**

**Processo Administrativo nº 022/2025**

**Objeto:** Contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, respaldada pelo Decreto Municipal nº 12/2025, que declarou situação de calamidade pública no Município de Várzea Grande/MT, autorizando a adoção de medidas emergenciais. A contratação consiste na aquisição de **reagentes químicos, vidrarias e equipamentos de laboratório** atendendo às necessidades do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande – MT.

**Respaldado no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida no **Parecer Jurídico sob nº 191/2025/JUR/DAE-VG**, para contratar a empresa **LABSYNTH PROD. LABORATORIOS**, inscrita sob o CNPJ nº **51.462.471/0001-52**.

Os recursos financeiros necessários para a execução deste Contrato são oriundos da classificação orçamentária:

Projeto /Atividade/Ação	U. G.	Dotação	Ano
2301	18.01	3.3.90.30.00	2025

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas, conforme prevê o art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21.

Várzea Grande, 08 de agosto de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DL nº 010/2025**

**Processo Administrativo nº 022/2025**

**Objeto:** Contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, respaldada pelo Decreto Municipal nº 12/2025, que declarou situação de calamidade pública no Município de Várzea Grande/MT, autorizando a adoção de medidas emergenciais. A contratação consiste na aquisição de **reagentes químicos, vidrarias e equipamentos de laboratório** atendendo às necessidades do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande – MT.

**Respaldado no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida no **Parecer Jurídico sob nº 188/2025/JUR/DAE-VG**, para contratar a empresa **QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **13.224.500/0001-59**.

Os recursos financeiros necessários para a execução deste Contrato são oriundos da classificação orçamentária:

Projeto /Atividade/Ação	U. G.	Dotação	Ano
2301	18.01	3.3.90.30.00	2025

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas, conforme prevê o art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21.

Várzea Grande, 08 de agosto de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

## Recursos Humanos

### ATO DE NOMEAÇÃO Nº 056/2025

**ZILMAR DIAS DA SILVA**, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1997 e alterada pela Lei nº 1.866/1.998, **NOMEIA**, a contar de 01 de outubro de 2025, para o cargo em comissão, a servidora abaixo nominada, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG:

- **LAYLA GABRIELA ASSUNÇÃO SOBRINHO** – Gerente Corte Religação - DGA-6.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 01 de outubro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA  
Diretor Presidente - DAE/VG

### PORTARIA Nº 278/2025

Dispõe sobre rescisão de Contrato temporário de prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidos por meio da Lei nº 1733/1998 e alterado pela Lei nº 1866/1998, Dispensa sem justa causa, a servidora abaixo, do referido cargo de Agente de Saneamento/Atendente Comercial, a contar de **30/09/2025**.

- **LAYLA GABRIELA ASSUNÇÃO SOBRINHO**, Mat nº 2463.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 01 de outubro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA  
Diretor Presidente DAE-VG

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2025/DAEVG/MT, DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE-MT

#### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT, no uso de suas atribuições, através da Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 165/2025 resolve tornar público a homologação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, realizado por intermédio do Edital nº. 001/2025/DAEVG/MT, para a formação de cadastro de reserva para contratação temporária, convalidando como oficial o Resultado Final e classificação divulgado no endereço eletrônico do Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação – INQC - <https://concursos.inqc.org.br>.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDITAL DAE/VG Nº 001/2025 - DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Obs: As convocações para o processo admissional serão realizadas pelo Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE-VG, de acordo com os itens 11.2, 11.6, 11.6.1 e 11.6.2 do edital, conforme o interesse e necessidade da autarquia.

Cargo: ANALISTA DE SANEAMENTO/ADMINISTRADOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS - FORMAÇÃO ACADÊMICA				Experiência Profissional	Total de Pontos	Classificação Ampla Concorrência	CLASS. PCD	
				Extensão	Especialização	Mestrado	Doutorado					
401004355	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	12/04/1977	Ampla Concorrência	2,00	4,00	0,00	0,00	6,00	10,00	16,00	1	
401000756	KAREN FERNANDA DE SOUZA SILVA	08/05/1996	Ampla Concorrência	2,00	4,00	0,00	0,00	6,00	10,00	16,00	2	
401004398	ELAINE MISSIAS FORTUNATO DA CRUZ	19/04/1989	Ampla Concorrência	1,00	4,00	0,00	0,00	5,00	10,00	15,00	3	
401003669	JEFFERSON WISLEY FARIAS SALDANHA	17/02/1987	Pessoa Com Deficiência-Pcd	2,00	4,00	0,00	0,00	6,00	8,00	14,00	4	1
401003437	CRISTIANE ANGELICA COUTO DA SILVA FALEIROS	16/01/1975	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	10,00	12,00	5	
401001062	EDILEUZA REGINA DE ARRUDA	23/09/1977	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	10,00	12,00	6	
401002370	MARGARETH TAQUES SIQUEIRA MARQUES	05/01/1980	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	10,00	12,00	7	
401001521	THIAGO OLIVEIRA CASTRO*	28/02/1985	Ampla Concorrência	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00	8,00	11,00	8	
401003574	JOSÉ CRISTOVÃO DOS SANTOS JUNIOR	19/02/1977	Ampla Concorrência	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,00	11,00	9	
401002929	THIAGO JORDAN RONDON BORGES	24/10/1986	Ampla Concorrência	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,00	11,00	10	

401000907	MAGNO THADEU GUERRA SILVA	05/09/1968	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	11	
401003467	ROSIEL BASTOS	13/07/1985	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	12	
401003382	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	05/12/1988	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	13	
401004522	MELLINA BORGES DE AQUINO	09/09/1989	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	14	
401001223	KEILA ROSA DE SOUSA	11/08/1987	Ampla Concorrência	2,00	4,00	0,00	0,00	6,00	2,00	8,00	15	
401003098	JACILDA CARMEN DA SILVA	16/07/1970	Ampla Concorrência	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	4,00	8,00	16	
401004595	FELIPE ARRUDA DE SOUZA	20/09/1996	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	4,00	6,00	17	
401002661	ADRIANA DOS SANTO ARROYO	18/02/1998	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	4,00	6,00	18	
401001389	LUANA CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	14/11/1996	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00	19	
401004005	FELIPE GABRIEL FERNANDES LINO	23/02/2001	Ampla Concorrência	1,00	4,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	20	
401001884	ALEXSANDRO DIAS DOS SANTOS	25/12/1976	Ampla Concorrência	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	21	
401003024	TALITA LORRANY MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS PRADO	04/05/1992	Ampla Concorrência	2,00	2,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	22	
401001528	THAYSS LILIAN APARECIDA EUGÊNIO	12/10/1990	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	23	
401002322	WEVERSON KEVEN MOTTA DA SILVA	07/07/1993	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	24	
401004091	JOÃO CAMARGO DE CERQUEIRA	29/11/1982	Ampla Concorrência	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	25	
401003734	MÔNICA THAISSA CARBONERA DE BARROS	01/03/1989	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	26	

Cargo: ANALISTA DE SANEAMENTO/ADVOGADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS - FORMAÇÃO ACADÊMICA					Experiência Profissional	Total de Pontos	Classificação Ampla Concorrência	CLASS. PCD
				Extensão	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total				
401002447	GENESSY ASSUNÇÃO SOUZA	26/10/1980	Ampla Concorrência	2,00	4,00	0,00	4,00	10,00	6,00	16,00	1	
401004389	JOÃO BATISTA SULZBACHER	12/10/1968	Ampla Concorrência	2,00	4,00	0,00	0,00	6,00	10,00	16,00	2	
401002000	ALEXANDRE MOREIRA CAMPOS MENDES	27/07/1979	Ampla Concorrência	1,00	4,00	0,00	0,00	5,00	10,00	15,00	3	
401001587	ELLEN ADRIANE SOUZA CLEMENTINO	16/04/1980	Ampla Concorrência	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	10,00	14,00	4	
401002016	ROBERTA RODRIGUES SENEDA VILELLA	23/04/1983	Ampla Concorrência	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	8,00	12,00	5	
401002312	ELIANA ALVES ALMEIDA	04/06/1975	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	10,00	12,00	6	
401001225	MIRLAINE OLIVEIRA PIRES	04/09/1975	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	10,00	12,00	7	
401003708	DEISE CORRÊA DA COSTA	20/05/1976	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	10,00	12,00	8	
401004397	SAMIRA SAYEG LUISI	14/11/1980	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	10,00	12,00	9	
401003006	ARIELLE BOTTARO	22/10/1983	Ampla Concorrência	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	10,00	12,00	10	
401002367	JOILCE CAMPOS DE CARVALHO FOLHA ANDRADE	19/02/1971	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	8,00	10,00	11	
401003782	RAFFAELE DOS SANTOS CAMARGO	29/03/1986	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	12	
401003394	CASSIO MATHEUS FREITAS	25/02/1995	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	13	
401003741	FABIANA ALMAGRO DE LIMA RIBEIRO	08/02/1985	Ampla Concorrência	0,00	4,00	3,00	0,00	7,00	2,00	9,00	14	
401003155	BEATRIZ REGINA TAVARES MOREIRA	06/08/1994	Ampla Concorrência	2,00	4,00	0,00	0,00	6,00	2,00	8,00	15	
401000826	CAIO LEANDRO SOKOLOSKI	09/11/1999	Ampla Concorrência	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	4,00	8,00	16	
401002387	MARIA TEREZA VAZ DE CAMPOS	17/12/1998	Ampla Concorrência	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	2,00	6,00	17	
401004415	MARIA CLAUDIMAR SOARES LACERDA	27/08/1978	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	4,00	6,00	18	
401000065	CLEYDILAINE BATISTA FERREIRA	16/10/1997	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	4,00	6,00	19	
401001796	LETÍCIA SANTOS RAGAZZI	29/09/2000	Ampla Concorrência	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00	2,00	5,00	20	
401003549	ANDRESSA KARINA ROCHA ATANASIO	11/10/1979	Ampla Concorrência	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	21	
401001660	PAULO VICENTE ANTONIO DA SILVA	25/08/1985	Ampla Concorrência	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	22	
401000246	RAQUEL DE AMORIM PEDRO	15/09/1996	Ampla Concorrência	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	23	

401002629	ERIK ALVES SILVA	15/04/1997	Ampla Concorrência	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	24	
401000665	LARISSA MAGALHÃES MIRANDA	21/08/2001	Ampla Concorrência	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	25	
401001722	MARCO ANTONIO JAEGER	26/05/1975	Pessoa Com Deficiência-Pcd	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	26	1
401004258	JOEMIR FERREIRA DE LANES	27/05/1976	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	27	
401001269	LEDA JANAINA TAMBÉRI MACIEL SILVA VAZ	09/08/1977	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	28	
401001094	WEIDE DE ALMEIDA SALES	18/04/1985	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	29	
401000550	VANESSA LIMA DE OLIVEIRA	27/01/1990	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	30	
401001050	LETICIA SANTOS DE MORAES	23/04/1990	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	31	
401001632	LUMMA TENUTES SANTA	28/02/2001	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	32	

Cargo: ANALISTA DE SANEAMENTO/ANALISTA DE TI

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS - FORMAÇÃO ACADÊMICA					Experiência Profissional	Total de Pontos	Classificação Ampla Concorrência	CLASS. PCD
				Extensão	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total				
401000316	CARLOS EDUARDO DA FONSECA MATHIAS	20/05/1981	Ampla Concorrência	2,00	4,00	0,00	0,00	6,00	10,00	16,00	1	
401000692	MARYANNE SILVA MIRANDA	07/04/1989	Ampla Concorrência	2,00	4,00	0,00	0,00	6,00	10,00	16,00	2	
401001685	MILTON JOÃO DE MIRANDA	27/11/1961	Ampla Concorrência	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00	10,00	13,00	3	
401001151	PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA	03/11/1997	Ampla Concorrência	2,00	4,00	0,00	0,00	6,00	6,00	12,00	4	
401000682	YURI SANTOS MOTA	23/02/1990	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	10,00	12,00	5	
401002582	ADERALDO DE JESUS AMARAL	11/04/1993	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	10,00	12,00	6	
401000667	RODRIGO RODRIGUES FRANÇA BENTO	24/02/1981	Ampla Concorrência	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,00	11,00	7	
401003573	JOSE ALTAIR MOYA PERES	01/08/1959	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	4,00	6,00	8	
401001460	NATHAN AUGUSTO DIAS E SILVA	06/03/1995	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00	9	
401001373	JOSÉ GABRIEL CORREIA GOMES	14/04/2000	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00	10	
401000517	ANSELMO DE OLIVEIRA SOARES	18/09/1983	Ampla Concorrência	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	4,00	5,00	11	
401002232	THAYANNE MELGUEIRO DA SILVA BEZERRA PINHEIRO	06/08/2001	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	2,00	4,00	12	
401004017	JOÃO EDUARDO WRONSKI MACIEL	25/01/1998	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	13	
401001663	VICTOR HUGO ANDRADE ALEIXO DOS SANTOS	26/09/2004	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	14	
401003690	JORGE LUIS GONCALVES DE SOUZA	02/12/2001	Ampla Concorrência	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2,00	3,00	15	
401000219	KAMILA MARIA DOS SANTOS ROSA	11/11/1987	Ampla Concorrência	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	16	
401003089	LUIZ FELIPE CAMARGO DE PEREIRA	11/12/1990	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	17	
401003787	PAULO CÉSAR DE ABREU ARRUDA	18/07/1991	Ampla Concorrência	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	18	
401001484	ALEX SILVA SOUZA	15/12/1999	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	19	
401002018	ELIZEU CORDEIRO DO AMARAL VAILANT	19/05/2001	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	20	
401001462	ROBSON DA SILVA MIRANDA	24/03/1982	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	21	
401001736	AILTON MONTEIRO FARIAS	31/10/1994	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	22	

Cargo: ANALISTA DE SANEAMENTO/ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS - FORMAÇÃO ACADÊMICA					Experiência Profissional	Total de Pontos	Classificação Ampla Concorrência	CLASS. PCD
				Extensão	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total				
401003739	JOSEANY LUIZA DE AMORIM	09/07/1978	Ampla Concorrência	2,00	4,00	0,00	0,00	6,00	10,00	16,00	1	
401002653	JOSELI VERA DA SILVA	24/02/1981	Ampla Concorrência	2,00	4,00	0,00	0,00	6,00	10,00	16,00	2	
401004596	NAYARA MARTINS SOUZA	28/06/1982	Ampla Concorrência	2,00	4,00	0,00	0,00	6,00	10,00	16,00	3	
401002644	BIANCA MARTINS COSTA	01/06/1993	Ampla Concorrência	2,00	4,00	0,00	0,00	6,00	10,00	16,00	4	
401004339	DELMA PEREIRA SILVA	23/03/1962	Ampla Concorrência	2,00	2,00	0,00	0,00	4,00	10,00	14,00	5	

401003738	WALDIRENE DIAS	21/10/1974	Ampla Concorrência	2,00	4,00	0,00	0,00	6,00	8,00	14,00	6	
401003789	LUCILENE ALVES DE SOUZA	07/05/1979	Ampla Concorrência	2,00	2,00	0,00	0,00	4,00	10,00	14,00	7	
401000172	NICOLLY LEMES GONÇALVES	21/03/1985	Ampla Concorrência	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	10,00	14,00	8	
401002379	EDILEUZA FRANCISCA DE OLIVEIRA BARROS	06/05/1979	Ampla Concorrência	1,00	4,00	0,00	0,00	5,00	8,00	13,00	9	
401001155	ROSÂNGELA SILENE ARAÚJO DE SOUZA LEITE	29/03/1961	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	10,00	12,00	10	
401002536	ANA PAULA ROSA DOS SANTOS ALMEIDA	03/04/1989	Ampla Concorrência	2,00	4,00	0,00	0,00	6,00	6,00	12,00	11	
401003728	TATIANA ALVES MACEDO DOS SANTOS	09/02/1978	Ampla Concorrência	2,00	2,00	0,00	0,00	4,00	8,00	12,00	12	
401004421	SOLANGE FERREIRA E SILVA ALMEIDA	24/09/1980	Ampla Concorrência	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	8,00	12,00	13	
401003750	CLEIDE MARCULINO MEDEIROS*	20/10/1972	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	10,00	12,00	14	
401002619	MARCIA ARAUJO DANTAS VASCONCELOS	13/07/1964	Ampla Concorrência	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00	8,00	11,00	15	
401002522	ROSENIL RIBEIRO NEVES CAMPOS	12/01/1978	Ampla Concorrência	1,00	4,00	0,00	0,00	5,00	6,00	11,00	16	
401000329	BARBARA ALMEIDA DA SILVA	07/03/1995	Ampla Concorrência	2,00	2,00	0,00	0,00	4,00	6,00	10,00	17	
401003352	CICERA AUGUSTA DA SILVA ALBUQUERQUE	03/08/1973	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	18	
401000423	CATARINA ALVES SOARES DE OLIVEIRA	19/09/1982	Pessoa Com Deficiência-PCD	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	6,00	8,00	19	1
401002462	KARINE RAFAELA RODRIGUES DE ALMEIDA COSTA	22/08/1989	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	6,00	8,00	20	
401002507	JACIMEIRY DOS SANTOS OLIVEIRA	12/03/1978	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	8,00	21	
401000899	SILBENE APARECIDA DE CAMPOS	26/05/1986	Ampla Concorrência	2,00	2,00	3,00	0,00	7,00	0,00	7,00	22	
401002182	ELISANGELA DE JESUS MORAIS	02/05/1980	Ampla Concorrência	1,00	4,00	0,00	0,00	5,00	2,00	7,00	23	
401002760	LARISSA ALVES DE FRANÇA	13/11/1996	Ampla Concorrência	2,00	4,00	0,00	0,00	6,00	0,00	6,00	24	
401001658	MARCILEY DA SILVA FRAGOSO CRUZ	15/10/1977	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	4,00	6,00	25	
401002175	JANETE JUCI DA SILVA	24/06/1972	Ampla Concorrência	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00	2,00	5,00	26	
401000200	MAIARA VALDIVINA ROCHA DA SILVA	02/09/1991	Ampla Concorrência	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	4,00	5,00	27	
401000863	MARTA MARIA MAIA CORDEIRO	12/09/1967	Ampla Concorrência	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	28	
401003512	CLAUDIANE SANTOS DE JESUS PEREIRA	28/11/1983	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	2,00	4,00	29	
401004242	JULIANA FIGUEIRA MOYA	15/02/1986	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	2,00	4,00	30	
401000279	CHRISTIAN JORGE DE SENA	05/03/1974	Ampla Concorrência	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	31	
401002985	JOSCELINA SOUZA DO CARMO	16/03/1975	Ampla Concorrência	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2,00	3,00	32	
401002457	REGINA DE SOUZA SILVA	15/11/1976	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	33	
401003723	ANA MARIA DE SOUZA SILVA	16/02/1999	Pessoa Com Deficiência-PCD	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	34	2
401002963	APARECIDA PERPETUA CORREA CAMPOS	15/03/1977	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	35	

Cargo: ANALISTA DE SANEAMENTO/CONTADOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	Modalidade	TÍTULOS - FORMAÇÃO ACADÊMICA					Experiência Profissional	Total de Pontos	Classificação Ampla Concorrência	CLASS. PCD
				Extensão	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total				
401001690	MAIRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	28/02/1976	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	8,00	10,00	1	
401000100	PRISCILLA MARTINS DA SILVA	28/07/1984	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	2	
401003965	JUCICLEIA DE BARROS SILVA	23/02/1990	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	3	
401002748	FRANCISCA LUZIA DE PINHO	19/12/1966	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	6,00	8,00	4	
401001844	JONATHAN AUGUSTO DA SILVA	08/07/1989	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	6,00	8,00	5	
401001381	VITORIA ALMEIDA DA SILVA	04/11/1997	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	4,00	6,00	6	
401001031	JOSÉ DOMINGOS DA CRUZ NETO	27/07/1979	Pessoa Com Deficiência-PCD	0,00	2,00	3,00	0,00	5,00	0,00	5,00	7	1
401002013	KARINE EDUARDA FERNANDES	22/01/2001	Ampla Concorrência	1,00	4,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	8	
401003296	EDINEY DA COSTA MADEIRA	10/08/1981	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	9	

401002714	NATHANNY APARECIDA MARTINS DA SILVA	07/05/1992	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	10	
-----------	-------------------------------------	------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	----	--

Cargo: ANALISTA DE SANEAMENTO/ENGENHEIRO AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	Modalidade	TÍTULOS - FORMAÇÃO ACADÊMICA					Experiência Profissional	Total de Pontos	Classificação Ampla Concorrência	CLASS. PCD
				Extensão	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total				
401003881	MARCOS VINICIUS TRAQUIMAS DA SILVA	25/02/1990	Ampla Concorrência	2,00	4,00	0,00	0,00	6,00	10,00	16,00	1	
401000761	ALIESTT RODRIGUES DE SOUZA	27/05/1987	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	2	
401003409	LEIDIANE DA SILVA BARRETO DE OLIVEIRA	08/02/1992	Ampla Concorrência	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	3	
401004021	TÂNIA MARA DA CRUZ SILVA	10/09/1994	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	4	

Cargo: ANALISTA DE SANEAMENTO/ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS - FORMAÇÃO ACADÊMICA					Experiência Profissional	Total de Pontos	Classificação Ampla Concorrência	CLASS. PCD
				Extensão	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total				
401001275	DIANDRA MAYARA VILELA ESPERIDIÃO DE SÁ	29/08/1989	Ampla Concorrência	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00	6,00	9,00	1	
401002105	THAIS MARTINS DOS SANTOS NOGUEIRA	16/03/1992	Ampla Concorrência	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	4,00	8,00	2	
401002475	ANA PAULA SILVA BOTELHO	23/05/1997	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	6,00	8,00	3	
401004155	LEANDSON CARVALHO PEREIRA	14/05/1997	Ampla Concorrência	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	4,00	6,00	4	
401003211	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	01/06/1985	Ampla Concorrência	1,00	4,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	5	
401003872	HELIO FRANCISCO DA LUZ	08/08/1961	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	2,00	4,00	6	
401003634	NATÁLIA ZAMAR TAQUES DUARTE DA COSTA	14/09/1998	Ampla Concorrência	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	7	
401002931	SERGIO GOMES SOUZA	16/02/1980	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	2,00	4,00	8	
401002296	DIEGO HENRIQUE NAKANIWA ORTIZ	28/07/1996	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	9	
401002539	DARCIO JOSE NEVES DOMINGUES	28/12/1990	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	10	
401002732	JESSIKA ALINE LAVORATTI QUEIROZ REIS	24/05/1995	Ampla Concorrência	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	11	
401001058	TÁREK MENDONÇA CHAHLA	18/07/1993	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	12	
401004523	ADAVILSON SOUZA OLIVEIRA	24/01/1979	Ampla Concorrência	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	13	

Cargo: ANALISTA DE SANEAMENTO/ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS - FORMAÇÃO ACADÊMICA					Experiência Profissional	Total de Pontos	Classificação Ampla Concorrência	CLASS. PCD
				Extensão	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total				
401004508	ELIAS MATIAS DOS SANTOS	27/07/1989	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	6,00	8,00	1	

Cargo: ANALISTA DE SANEAMENTO/ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS - FORMAÇÃO ACADÊMICA					Experiência Profissional	Total de Pontos	Classificação Ampla Concorrência	CLASS. PCD
				Extensão	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total				
401001189	AUGUSTO CEZAR FRANCISCO DA SILVA	16/02/1991	Ampla Concorrência	0,00	2,00	3,00	0,00	5,00	8,00	13,00	1	
401002207	VALDENIR DA SILVA ARRUDA	01/07/1975	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	8,00	10,00	2	
401000968	FRANCILENY DA MATA DE OLIVEIRA	05/04/1987	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	4,00	6,00	3	
401001014	JUCEVANIA SANTOS SOUZA DA SILVA	18/06/1971	Ampla Concorrência	1,00	0,00	3,00	0,00	4,00	0,00	4,00	4	
401001266	VICTOR APARECIDO SCOLARI	24/06/1987	Ampla Concorrência	2,00	2,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	5	
401002518	TALINI CRISTIANE ALVES DA CRUZ	14/04/1997	Ampla Concorrência	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	6	
401001960	FRANCIS DEIVISON MAGALHÃES FERNANDES	23/05/1983	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	7	
401001664	THALES VEIGA MARTINS HIGA TUNES	09/11/1990	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	8	
401000447	RIVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	18/03/1992	Pessoa Com Deficiência-Pcd	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	9	1
401004288	KARINE DA SILVA OHLAND	15/05/1993	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	10	

Cargo: ANALISTA DE SANEAMENTO/ENGENHEIRO ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS - FORMAÇÃO ACADÊMICA					Experiência Profissional	Total de Pontos	Classificação Ampla Concorrência	CLASS. PCD
				Extensão	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total				
401000379	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	01/06/1983	Ampla Concorrência	2,00	4,00	0,00	0,00	6,00	10,00	16,00	1	
401004168	ANDRE KOITI MARQUES GOBARA	16/02/1976	Ampla Concorrência	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00	10,00	13,00	2	
401000092	ISRAEL ROSBERG COSTA	05/05/1995	Ampla Concorrência	2,00	2,00	0,00	0,00	4,00	8,00	12,00	3	
401002607	ANTONIO BENEDITO LEITE	24/07/1970	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	4	
401004441	EURICO SANTANA DE CAMPOS	04/07/1980	Ampla Concorrência	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	5	
401000843	RICARDO SADAQ SILVA KURUMIYA	08/09/1995	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	2,00	4,00	6	
401002871	PALMIERE RAIK MACEDO DE ALMEIDA	19/06/1997	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	7	

Cargo: ANALISTA DE SANEAMENTO/ENGENHEIRO QUÍMICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS - FORMAÇÃO ACADÊMICA					Experiência Profissional	Total de Pontos	Classificação Ampla Concorrência	CLASS. PCD
				Extensão	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total				
401003587	DIEGO GOUVEIA MARQUES	01/04/1992	Ampla Concorrência	0,00	4,00	3,00	0,00	7,00	10,00	17,00	1	
401001043	JULIANA DIVINO SALOMAO	24/07/1980	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	2	

Cargo: ANALISTA DE SANEAMENTO/ENGENHEIRO SANITARISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS - FORMAÇÃO ACADÊMICA					Experiência Profissional	Total de Pontos	Classificação Ampla Concorrência	CLASS. PCD
				Extensão	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total				
401002835	LUIZA PARANHOS DA SILVA	28/12/1990	Ampla Concorrência	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	4,00	5,00	1	
401002347	IVONE AUXILIADORA DA SILVA	19/05/1964	Ampla Concorrência	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	2	
401003668	EDESIO AMORIM SILVA	31/08/1964	Ampla Concorrência	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	3	

EDITAL DAE/VG N° 001/2025 - DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - PESSOA COM DEFICIENCIA-PCD

Obs: As convocações para o processo admissional serão realizadas pelo Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE-VG, de acordo com os itens 11.2, 11.6, 11.6.1 e 11.6.2 do edital, conforme o interesse e necessidade da autarquia.

Cargo: ANALISTA DE SANEAMENTO/ADMINISTRADOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS - FORMAÇÃO ACADÊMICA					EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASS. PCD
				EXTENSÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	TOTAL			
401003669	JEFFERSON WISLEY FARIAS SALDANHA	17/02/1987	Pessoa Com Deficiência-PCD	2,00	4,00	0,00	0,00	6,00	8,00	14,00	1

Cargo: ANALISTA DE SANEAMENTO/ADVOGADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS - FORMAÇÃO ACADÊMICA					EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASS. PCD
				EXTENSÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	TOTAL			
401001722	MARCO ANTONIO JAEGER	26/05/1975	Pessoa Com Deficiência-PCD	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	1

Cargo: ANALISTA DE SANEAMENTO/ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS - FORMAÇÃO ACADÊMICA					EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASS. PCD
				EXTENSÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	TOTAL			
401000423	CATARINA ALVES SOARES DE OLIVEIRA	19/09/1982	Pessoa Com Deficiência-PCD	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	6,00	8,00	1
401003723	ANA MARIA DE SOUZA SILVA	16/02/1999	Pessoa Com Deficiência-PCD	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	2

Cargo: ANALISTA DE SANEAMENTO/CONTADOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS - FORMAÇÃO ACADÊMICA					EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASS. PCD
				EXTENSÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	TOTAL			
401001031	JOSÉ DOMINGOS DA CRUZ NETO	27/07/1979	PESSOA COM DEFICIENCIA-PCD	0,00	2,00	3,00	0,00	5,00	0,00	5,00	1

Cargo: ANALISTA DE SANEAMENTO/ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS - FORMAÇÃO ACADÊMICA					EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASS. PCD
				EXTENSÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	TOTAL			
401000447	RIVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	18/03/1992	PESSOA COM DEFICIENCIA-PCD	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	1

EDITAL DAE/VG N° 001/2025 - DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - MÉDIO - MÉDIO TÉCNICO - LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

Obs: As convocações para o processo admissional serão realizadas pelo Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE-VG, de acordo com os itens 11.2, 11.6, 11.6.1 e 11.6.2 do edital, conforme o interesse e necessidade da autarquia.

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401002396	ALESSANDRO ROBERTO RONDON DE BRITO	28/03/1973	Ampla Concorrência	20,00	10,00	30,00	1	
401000815	ELAINE DA SILVA MOTTA	25/09/1981	Ampla Concorrência	20,00	10,00	30,00	2	
401002201	JAQUELINE DA SILVA PEIXOTO MATTOS	30/07/1998	Ampla Concorrência	20,00	6,00	26,00	3	
401002090	MARIA APARECIDA DA SILVA	23/10/1974	Ampla Concorrência	16,00	10,00	26,00	4	
401000327	LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA	04/10/1979	Ampla Concorrência	16,00	10,00	26,00	5	
401002672	CRISTINA DA CRUZ PESSOA LASKE	29/05/1988	Ampla Concorrência	16,00	10,00	26,00	6	
401003393	ARIELLY PINHEIRO GOMIDE	03/02/1996	Ampla Concorrência	16,00	10,00	26,00	7	
401003639	LUZIANE SILVA DOS SANTOS FARIA	10/04/1997	Ampla Concorrência	16,00	10,00	26,00	8	
401002915	VITORIA FONSECA DOS REIS	01/03/2000	Ampla Concorrência	20,00	2,00	22,00	9	
401001491	YUSKA SIMONE CORDEIRO DA COSTA	05/01/2005	Ampla Concorrência	20,00	2,00	22,00	10	
401003667	PAMELA DAIANA LAZZERI	22/08/1990	Ampla Concorrência	12,00	10,00	22,00	11	
401001821	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA NEVES	13/08/1997	Ampla Concorrência	20,00	0,00	20,00	12	
401000241	CARMEM ELISE ALMEIDA DIAS MOURA	06/05/2005	Ampla Concorrência	16,00	2,00	18,00	13	
401003857	GILCELLE AUXILIADORA ROSA FECHTNER	27/07/1969	Ampla Concorrência	12,00	6,00	18,00	14	
401000056	GUSTAVO FELIPE DINIZ DA CRUZ	04/11/1996	Ampla Concorrência	12,00	6,00	18,00	15	
401002490	ADALTRO LEANDRON DALTRO	31/08/1969	Pessoa Com Deficiência-PCD	8,00	10,00	18,00	16	1
401000414	LUCINEIDE DA SILVA SOUZA	02/12/1971	Ampla Concorrência	8,00	10,00	18,00	17	
401001112	SILVIO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JUNIOR	14/05/1987	Ampla Concorrência	16,00	0,00	16,00	18	
401003305	PEDRO RICARDO FIGUEIREDO DE AZEVEDO	05/11/2003	Ampla Concorrência	16,00	0,00	16,00	19	
401001268	EDUARDA MOREIRA DE MELO	16/02/2005	Ampla Concorrência	16,00	0,00	16,00	20	
401000781	SONIA ROCHA GONCALVES CORREIA	24/04/1973	Ampla Concorrência	12,00	4,00	16,00	21	
401001486	CRISLAINY SOUZA DA SILVA	15/07/1995	Ampla Concorrência	12,00	4,00	16,00	22	
401003125	GIANELI VEIT VARGAS FIGUEIREDO	30/03/1982	Ampla Concorrência	12,00	2,00	14,00	23	
401004069	NUBIA CRISTINA DE MORAES DIAS	08/08/2000	Ampla Concorrência	12,00	2,00	14,00	24	
401002874	JORGE LUIS GONCALVES DE SOUZA	02/12/2001	Ampla Concorrência	12,00	2,00	14,00	25	
401004517	ROBSON FERNANDO CAMPOS DE LARA	14/10/2003	Ampla Concorrência	8,00	6,00	14,00	26	
401002558	DANIEL APARECIDO DOS SANTOS	12/10/1995	Ampla Concorrência	4,00	10,00	14,00	27	
401000923	RITA DE CASSIA PEREIRA DA CRUZ SANTOS	20/10/1981	Ampla Concorrência	12,00	0,00	12,00	28	
401000376	PATRICIA MARQUES MACHADO	03/08/1993	Ampla Concorrência	12,00	0,00	12,00	29	
401003348	NYALA EMÍLIA DAHMER DOS SANTOS	10/10/2000	Ampla Concorrência	12,00	0,00	12,00	30	
401000272	LUAN MAURICIO DE ALMEIDA SILVA	03/10/2001	Ampla Concorrência	12,00	0,00	12,00	31	
401002124	MARIA ANTONIELLY COELHO DE MACEDO	15/05/2004	Ampla Concorrência	12,00	0,00	12,00	32	
401000668	WAGNER DO ESPÍRITO SANTO GONÇALVES	15/06/2005	Ampla Concorrência	12,00	0,00	12,00	33	
401002362	NATASHA PALOMA CASTRO DOS SANTOS	28/12/1997	Ampla Concorrência	8,00	4,00	12,00	34	
401000521	BIANCA RUBIA FERREIRA PEIXOTO DA SILVA	15/05/2001	Ampla Concorrência	8,00	4,00	12,00	35	
401001349	SANDRO RENATO DOMINGUES	30/03/1965	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	36	
401000696	JAQUECILENE DA SILVA LEITE	14/07/1975	Ampla Concorrência	8,00	2,00	10,00	37	
401000797	JORDILAINE CEOLHO DE ALMEIDA	05/11/1999	Ampla Concorrência	8,00	2,00	10,00	38	
401000342	MARIA VITÓRIA DE QUEIROZ DA SILVA	17/09/2002	Ampla Concorrência	8,00	2,00	10,00	39	

401000090	PAULO VICTOR DE MORAES SOUSA	29/03/2004	Ampla Concorrência	8,00	2,00	10,00	40	
401000418	ANA ROSA DE CARVALHO VASCONCELOS	05/03/1976	Ampla Concorrência	4,00	6,00	10,00	41	
401003286	ANTONIA MARIA SOCORRO ALVES	15/05/1979	Ampla Concorrência	4,00	6,00	10,00	42	
401001648	SYLMARA CARDOSO DA SILVA	11/01/1996	Ampla Concorrência	4,00	6,00	10,00	43	
401000254	IARA KARLA CARVALHO DA SILVA	02/07/1997	Ampla Concorrência	4,00	6,00	10,00	44	
401000527	ROSEMEIRE MORAES COSTA	15/02/1973	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	45	
401002427	SANDRA LÚCIA DOS SANTOS	20/11/1975	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	46	
401002769	MARILZA GONÇALINA DOS REIS	22/06/1976	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	47	
401000390	EVA MARIA DE SANTANA	02/01/1977	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	48	
401003895	ELIZABETE CAMPOS DA SILVA LOPES FERREIRA	02/09/1980	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	49	
401004514	MICHELLI GOMES LEITE MAGALHÃES	21/07/1983	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	50	
401003475	APARECIDA CRISPIM DA SILVA GOMES	01/10/1985	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	51	
401003891	NAYARA FERREIRA DA COSTA	29/04/1986	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	52	
401000297	LEIA DAMASCENO PAIVA	31/12/1987	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	53	
401001177	YHASMIN CASSIA DE ALMEIDA	09/06/1988	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	54	
401000141	LARYSSA RAYSSA PADILHA MAGALHÃES	16/01/1989	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	55	
401004138	PAULO BRUNO MARQUES SOUZA SILVA	12/03/1992	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	56	
401003221	FRANCIELLY CAMPOS ARRUDA BATISTA	19/07/1993	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	57	
401002134	PETALA PATRICIA DA CUNHA E SILVA	21/04/1994	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	58	
401003831	FELIPE RIBEIRO DE SOUZA	30/07/1994	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	59	
401001691	ALINE CATARINA DA SILVA AMORIM	13/02/1995	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	60	
401003518	PIETRA DA SILVA PEDRO	07/02/1999	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	61	
401001218	GUILHERME ROSELLA GADENZ	30/07/1999	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	62	
401003765	BRUNO MATHEUS BRITO SANTOS	10/08/1999	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	63	
401003189	JOSÉ DA COSTA LIMA*	03/03/1978	Pessoa Com Deficiência-PCD	8,00	0,00	8,00	64	2
401003458	DURCELIA AREVALO RIBEIRO DA SILVA	21/07/1987	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	65	
401000479	AURELIANO MARQUES NETO	02/07/1988	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	66	
401000858	ANDERSON MAIA BELLO	03/04/1996	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	67	
401001784	RAYANE JULIA ALMEIDA LIMA DE SOUZA	05/03/1999	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	68	
401003002	LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORTEZ	12/07/2005	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	69	
401002164	ANA VITÓRIA ESTAQUES ARCE	06/02/2006	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	70	
401004039	VALDINEI GONÇALVES DA COSTA	19/10/1971	Ampla Concorrência	0,00	8,00	8,00	71	
401001468	ATÁDE LUIZ GOMES JUNIOR	10/10/1984	Ampla Concorrência	0,00	8,00	8,00	72	
401004477	GÉSSICA ANTÔNIA DE FIGUEIREDO	13/06/1993	Ampla Concorrência	0,00	8,00	8,00	73	
401003355	ARIANA ROSIMEIRE DE SÁ SANTOS MARQUES	10/09/1999	Ampla Concorrência	0,00	8,00	8,00	74	
401000091	KELI CRISTINA RAMOS	30/12/1973	Ampla Concorrência	4,00	2,00	6,00	75	
401000630	PABLO AUGUSTO BRAZ DE LIMA	21/01/1981	Ampla Concorrência	4,00	2,00	6,00	76	
401002196	WILTON ALVES DA SILVA	12/12/1984	Pessoa Com Deficiência-PCD	4,00	2,00	6,00	77	3
401003113	LORENNA MAGNES DA SILVA SANTOS	23/09/1999	Ampla Concorrência	4,00	2,00	6,00	78	
401002743	YARA GABRIELI DA SILVA NUNES	11/05/2001	Ampla Concorrência	4,00	2,00	6,00	79	
401001728	MATOZALEM PEREIRA DO NASCIMENTO	28/08/2002	Ampla Concorrência	4,00	2,00	6,00	80	
401000452	KEREN AMANDA DA SILVA NEVES	07/08/2004	Ampla Concorrência	4,00	2,00	6,00	81	

401003026	ANNY RAYARA DE AQUINO SANTANA MURTINHO	07/10/2004	Ampla Concorrência	4,00	2,00	6,00	82	
401003827	YASMIN DOMINIQUE APARECIDA ARRUDA DA PENHA	03/04/2006	Ampla Concorrência	4,00	2,00	6,00	83	
401000994	CRISTIANE MARIA DA SILVA	02/04/1979	Ampla Concorrência	0,00	6,00	6,00	84	
401003169	JUÇARA MARIA DO ESPÍRITO SANTO	17/07/1979	Ampla Concorrência	0,00	6,00	6,00	85	
401000905	JULIANA JOHN DA SILVA	14/03/1990	Ampla Concorrência	0,00	6,00	6,00	86	
401004030	MARCOS VINICIUS REMEDI	12/05/1999	Ampla Concorrência	0,00	6,00	6,00	87	
401003217	JOÃO VICTOR FARIAS TAVEIRA	09/08/2001	Ampla Concorrência	0,00	6,00	6,00	88	
401000209	REGILDA LUCIA VIANA	15/10/1974	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	89	
401000159	IVAN CONCEIÇÃO DE LIMA	08/12/1979	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	90	
401000726	LIDIANE ALVES DE ALMEIDA	14/01/1983	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	91	
401002315	JOSIELE SILVA RONDON DE ALCÂNTARA CAMPOS	30/12/1985	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	92	
401000060	CATARINA JÉSSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/03/1991	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	93	
401000769	STEPHANNY ARIELLA DA SILVA	25/05/1995	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	94	
401003262	REGILAINE MARIA RAMOS PEREIRA	04/01/1997	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	95	
401003556	EMILY ELIZABETH NASCIMENTO DOS SANTOS CALAZANS	25/01/1999	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	96	
401000425	LAUANDA PALOMA MORAES	03/08/2003	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	97	
401002219	PAULO DA SILVA LIMA JUNIOR	09/10/2004	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	98	
401000854	ISADORA RODRIGUES DE CAMPOS SOUZA	28/10/2005	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	99	
401004343	CATARINA PIMENTEL DA SILVA	30/04/2006	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	100	
401002343	MARIA CELESTE DE SOUZA OLIVEIRA	16/04/1966	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	101	
401000225	EDENE GOMES DE OLIVEIRA	29/07/1967	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	102	
401004195	ELIANE LEMES DE SOUZA	08/01/1987	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	103	
401002502	LUIS MARCIO DE FREITAS	16/05/1989	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	104	
401001870	ELISAINÉ CAMARGO DA SILVA	20/08/1989	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	105	
401000478	CARLOS ANTONIO MUNIZ DA SILVA FILHO	13/11/1993	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	106	
401000112	ISABELA DOS SANTOS MARONI	14/10/1999	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	107	
401003127	ROBSON ANDRÉ FIGUEIREDO RODRIGUES	27/12/1976	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	108	
401000813	LISSA GABRIELA DA GUIA FREIRES	09/11/1978	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	109	
401000255	GISELE DA SILVA BOMDESPACHO	25/07/1986	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	110	
401003427	ERIC DAMASCENO GOMES	05/04/1988	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	111	
401003983	SÂMARA PEREIRA FIGUEIREDO SANTIAGO	08/05/1989	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	112	
401002301	ANA PAULA DA SILVA	15/05/1992	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	113	
401001560	INGRIDY KATIUSCIA FERREIRA DA SILVA	20/04/1993	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	114	
401003686	JULIANI CRISTINI MARQUES ELIAS	01/07/1993	Pessoa Com Deficiência-PCD	0,00	2,00	2,00	115	4
401001154	IRANEIDE GOMES SILVA	24/02/1995	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	116	
401000346	SUELEM MARIA DA SILVA SALES CAMPOS	13/11/1995	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	117	
401001836	ALLINE CRISTINA BISPO DOS SANTOS	03/06/2000	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	118	
401003975	LARISSA GABRIELLY OLIVEIRA MARTINS	18/08/2001	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	119	
401000663	MIGUEL FRANCO DA SILVA	25/01/2003	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	120	
401001997	SAMUEL ANDRÉ VIEIRA DA SILVA SANTOS	18/09/2003	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	121	
401003867	AGHATA FERNANDA CORRÊA DE SOUZA	20/05/2004	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	122	
401002971	RUBYA RODRIGUES ROCHA	05/11/2004	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	123	

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/ASSISTENTE DE SANEAMENTO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401003504	JOSE GORGONHO DE OLIVEIRA	1 9/03/1969	Ampla Concorrência	4,00	8,00	12,00	1	
401004179	PEDRO JUNIOR MARQUES DA SILVA	30/10/1979	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	2	
401003032	VAGNER MARTINS DE QUEIRÓZ	01/06/1991	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	3	
401001388	JOÃO PEDRO DE SOUZA CAMPOS	29/04/2005	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	4	
401001618	FÉLIX SILVA E SOUZA RAMOS	19/11/1965	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	5	
401001439	ODINEI JONAS DA ROSA	29/03/1977	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	6	
401002082	LUCAS MATHEUS CARVALHO DE ARAUJO	20/12/1997	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	7	
401004029	THIAGO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO	15/09/2006	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	8	
401004107	ROSEMEIRE COUTO ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	26/11/1965	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	9	
401001989	MANUELLE AMORAS DOS SANTOS	15/12/1983	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	10	

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/ATENDENTE COMERCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401003190	MICHELLY THAIS SANTOS AGUIAR	28/07/1997	Ampla Concorrência	20,00	10,00	30,00	1	
401003846	CHRISTIAN ARRUDA ABDALA	22/06/1977	Ampla Concorrência	16,00	10,00	26,00	2	
401003902	CLAUDINETE LIMA BUENO DE MORAES	31/05/1968	Ampla Concorrência	12,00	10,00	22,00	3	
401004163	MARCIA REGINA GONÇALVES RAMOS DE ANDRADE	24/07/1978	Ampla Concorrência	20,00	0,00	20,00	4	
401003490	JACKELINE DE DEUS OLIVEIRA	19/05/1985	Ampla Concorrência	16,00	0,00	16,00	5	
401001480	JESSICA ROBERTA DE OLIVEIRA CAMPOS	13/02/1991	Ampla Concorrência	16,00	0,00	16,00	6	
401004014	VALDENICE NUNES DE OLIVEIRA	24/11/1980	Ampla Concorrência	4,00	10,00	14,00	7	
401002613	JUCILEI SANTANA ALVES CURVO	05/08/1985	Ampla Concorrência	4,00	10,00	14,00	8	
401002759	ELIZETE FRANCISCA DA SILVA	09/03/1978	Ampla Concorrência	12,00	0,00	12,00	9	
401000999	MARCUS VINICIUS BARBOSA DE FIGUEIREDO	07/08/1979	Ampla Concorrência	4,00	8,00	12,00	10	
401002542	VITÓRIA CHANNER SILVA ARAUJO	18/11/1998	Ampla Concorrência	4,00	8,00	12,00	11	
401001579	DOROTILDE FERREIRA DA SILVA	03/12/1959	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	12	
401002402	GRAZIELE CRISTALDO PIRES	01/09/2005	Ampla Concorrência	8,00	2,00	10,00	13	
401001776	ANA LUCIA SUSSIA ROSA PEREIRA	01/01/1981	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	14	
401002359	ELIAS DA SILVA	23/06/1981	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	15	
401000234	WANCREIA LIMA JORGE MORENO	09/12/1982	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	16	
401004007	EVERTON GONCALVES DE ARRUDA	10/07/1983	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	17	
401000044	JANECLÉIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	30/04/1991	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	18	
401002735	RENATA CRISTINA LEITE CRUZ BENINCA	05/08/1992	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	19	
401002972	LARISSA LURDES RIBEIRO MENDES	07/03/2000	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	20	
401001466	SOLANGE SATURNINA DA SILVA	31/08/1974	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	21	
401000372	SILVANA APARECIDA DE LARA SILVA GONÇALVES	03/11/1980	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	22	
401002142	EUNICE AMORIM RAMOS	04/02/1983	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	23	
401001069	EDINALVA FRANCISCA DA SILVA	22/04/1989	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	24	
401000201	AMANDA KAROLINY DO NASCIMENTO OPRINI MELO	06/09/2005	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	25	
401001503	EMANOEL ELIAS DE LIMA SILVA	11/10/2006	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	26	
401003752	RAINE LEITE ARRUDA	24/12/2002	Ampla Concorrência	4,00	4,00	8,00	27	
401003404	TAIRYKE VINICIUS RODRIGUES	06/11/1999	Ampla Concorrência	0,00	8,00	8,00	28	

401003761	SAMIRA KELTLIN OLIVEIRA SALVELINO	28/11/2001	Ampla Concorrência	0,00	8,00	8,00	29	
401000988	SILVANA MARIA GONÇALVES	04/03/1996	Ampla Concorrência	4,00	2,00	6,00	30	
401000944	DEBORAH CRISTINE GUIA FERNANDEZ	30/01/1979	Ampla Concorrência	0,00	6,00	6,00	31	
401000247	NOELLY DA SILVA SANTOS	14/09/1998	Ampla Concorrência	0,00	6,00	6,00	32	
401004328	MYLLENA BOTELHO FERRAZ	16/02/2004	Ampla Concorrência	0,00	6,00	6,00	33	
401004272	LUIZ CARLOS RODRIGUES SILVERIO	16/01/1963	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	34	
401002139	CLEUZA MARIA HELENA SILVA RIBEIRO	14/08/1964	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	35	
401001815	CARMEN LUCIA BENEDITA DA COSTA	29/08/1969	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	36	
401003997	MARINICE BEBIANA DA CONCEIÇÃO CRUZ	08/01/1978	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	37	
401000449	DANIELLE CASSIA DE OLIVEIRA	25/02/1982	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	38	
401000598	RAQUEL CURVO DE OLIVEIRA	04/10/1987	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	39	
401000615	ROSEMEYRE FABIOLA FREIRE MATIAS	28/03/1989	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	40	
401001715	DAYANE APARECIDA BARBOSA CALAZANS	27/06/1994	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	41	
401003817	KALINE FERNANDA ZANCANARO	26/02/1996	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	42	
401003774	MARYSLAINE DA GUIA ARRUDA MAGALHAES	27/04/2000	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	43	
401002045	LORAIN ALMEIDA DE PAULA	17/02/2004	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	44	
401001297	PAULO VICTOR DE MORAES SOUSA	29/03/2004	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	45	
401002117	NICOLY CRISTINA SPANHOL	09/07/2006	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	46	
401003483	AYLA MARA DA SILVA FIGUEIREDO	17/06/1988	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	47	
401000442	JESSICA PEREIRA DA SILVA	01/05/1991	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	48	
401001134	JUSSINEIA RICALDES DA SILVA	31/12/1978	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	49	
401000925	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	02/10/1979	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	50	
401001276	ROSANE MARIA DE CAMPOS*	01/03/1981	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	51	
401000984	RONILDO PEREIRA DA SILVA	20/01/1985	Pessoa Com Deficiência-PCD	0,00	2,00	2,00	52	1
401000109	LUAN DE ARRUDA CAMPOS	17/10/1990	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	53	
401004461	JULIENE CONCEICAO DA SILVA PINHO	08/12/1995	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	54	
401004446	ELEILSON AMORIM FEIO	02/06/1997	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	55	
401000556	LETICIA FERNANDES PEREIRA	14/04/1998	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	56	
401001355	YHASMIN MARTINS NUNES	22/09/2001	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	57	
401002032	ISABELLI DE SIQUEIRA E SILVA	17/04/2006	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	58	

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/AUXILIAR DE CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401001768	KAREN MARIANO REIS	01/11/1999	Ampla Concorrência	12,00	10,00	22,00	1	
401003145	ANA LUIZA DE FREITAS GUIMARAES	19/04/2005	Ampla Concorrência	16,00	4,00	20,00	2	
401002119	SILMARA MIGUELINA PIRES	28/09/1978	Ampla Concorrência	8,00	10,00	18,00	3	
401001595	YASMIN CRISLAYNE CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES	26/03/2001	Ampla Concorrência	16,00	0,00	16,00	4	
401001320	LEOMAR FERNANDO SILVA ALBUQUERQUE	14/02/1993	Ampla Concorrência	8,00	6,00	14,00	5	
401003421	DEVALDO LUIS CAMPOS PINTO	07/02/1977	Ampla Concorrência	4,00	10,00	14,00	6	
401002846	EMILY MACIEL PINHEIRO	27/12/2001	Ampla Concorrência	8,00	4,00	12,00	7	
401000790	MAXSUELEN FERNANDES DA MOTA	31/10/1988	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	8	
401004200	SÔNIA MARIA SANTOS DA SILVA	08/08/1990	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	9	
401001674	LUANA XAVIER MARTINS	24/01/1990	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	10	

401000131	LETICIA CAROLINE AMORIM DA SILVA	17/08/2000	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	11	
401001328	ESTEFANY DE LIMA SANTOS	25/02/2004	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	12	
401000077	SARA CAROLINE MARQUES MORAES	15/07/2005	Ampla Concorrência	4,00	2,00	6,00	13	
401003277	ELAINE DEZAN	30/07/1982	Ampla Concorrência	0,00	6,00	6,00	14	
401004556	WEMERSON ELIAS DE ANUNCIACÃO	29/01/2004	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	15	
401003936	GUSTAVO HANNYEL GOMES OLIVEIRA MARTINS	21/09/2005	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	16	
401004298	WELINGTON BARBOSA MOREIRA JUNIOR	04/07/2006	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	17	
401003848	MARIO MARCIO FERREIRA NEGRISOLI	26/04/1979	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	18	
401000238	DAIANE MIGUEL DE SÁ	02/02/1998	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	19	

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/AUXILIAR DE CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401002804	LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA	06/02/1994	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	20	
401000399	CAMILA CONCEIÇÃO DE SOUZA	30/05/2002	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	21	

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/AUXILIAR DE FATURAMENTO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401000120	ELESANDRA APARECIDA DE MELO SANTANA	30/06/1981	Ampla Concorrência	20,00	2,00	22,00	1	
401002675	ISAURA PATRICIA GOMES DA CUNHA OLIVEIRA	17/03/1989	Ampla Concorrência	12,00	8,00	20,00	2	
401000434	ARIELE COSTA ARRUDA	03/12/1995	Ampla Concorrência	12,00	6,00	18,00	3	
401004347	GRASIELLY FERREIRA DE OLIVEIRA	03/06/2000	Ampla Concorrência	8,00	6,00	14,00	4	
401001865	MARIA DALVA DE SOUZA	25/09/1968	Ampla Concorrência	4,00	10,00	14,00	5	
401004225	RAQUEL MARIA DE MORAIS	02/07/1984	Ampla Concorrência	12,00	0,00	12,00	6	
401000581	RENATA FIGUEIREDO DA SILVA	24/05/1989	Ampla Concorrência	12,00	0,00	12,00	7	
401001803	ELIZANGELA BARROS DA SILVA	05/08/1989	Ampla Concorrência	12,00	0,00	12,00	8	
401003365	SUELI RODRIGUES DE SOUZA	07/11/1980	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	9	
401001390	ORLANDO SANTANA DO NASCIMENTO	29/08/1986	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	10	
401002984	ROSIELE FATIMA DA SILVA CASTRO	29/07/1990	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	11	
401004065	ANDRESSA CARVALHO SILVERIO	05/12/1990	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	12	
401002350	MILKA MAYNE COSTA DA SILVA	25/07/1995	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	13	
401000486	JOSÉ ELLYSON DE MELO SILVA	03/09/1987	Ampla Concorrência	0,00	6,00	6,00	14	
401001700	PATRICIA RAMOS MUNDIM	06/06/1979	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	15	
401000835	MARIA CAROLINA DE FRANÇA	25/04/1994	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	16	
401002520	ESTEFANE SOUZA DA COSTA	24/03/2003	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	17	
401000783	EDINEIA CALIXTO CORREA LEITE	29/06/1993	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	18	
401004285	BRUNIELLY SILVA SOUTO	01/06/2004	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	19	

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401002404	TAMYRIS DE ARRUDA SOUZA	14/08/1998	Ampla Concorrência	12,00	6,00	18,00	1	
401003271	ENECIR CORRÊA PICLOMINI	21/05/1975	Ampla Concorrência	16,00	0,00	16,00	2	
401000322	TAMIRYS GIOVANA OLIVEIRA MELO	22/10/1993	Ampla Concorrência	8,00	8,00	16,00	3	
401003094	MELISSA GABRIELLY SILVA PONTES	02/04/2003	Ampla Concorrência	12,00	2,00	14,00	4	
401002991	KLEBER AUGUSTO BOTELHO DE CAMPOS	20/12/1980	Ampla Concorrência	4,00	8,00	12,00	5	

401004224	WILLIAN ESPÍRITO SANTO CAMARGO	05/10/1980	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	6	
401002096	ANDERSON CRAVETZ	29/10/1983	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	7	
401000191	RAFAELA GODINHO RAMOS	09/10/1987	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	8	
401003805	NATÁLIA CARMEN BETTI	19/04/1989	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	9	
401004499	ALICE VITÓRIA ARRUDA BOTELHO DE LANNES	01/08/2000	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	10	
401002820	ANNA JÚLIA BOTELHO METELO DE SIQUEIRA	25/05/2001	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	11	
401001637	ELISA IRENE ALMEIDA DIAS MOURA	18/02/2003	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	12	
401003654	RUTE MARA RIBEIRO	21/10/1971	Ampla Concorrência	0,00	8,00	8,00	13	
401003665	DOUGLAS CINTRA DO NASCIMENTO	06/10/1986	Ampla Concorrência	0,00	8,00	8,00	14	
401003955	LUCAS ASSIS DE SOUZA	18/01/2006	Pessoa Com Deficiência-PCD	4,00	2,00	6,00	15	1
401000801	FRANCIELLY MARIA DE CAMPOS OLIVEIRA	22/06/1996	Ampla Concorrência	0,00	6,00	6,00	16	
401004496	DÉBORA MARCIA SALES	05/07/1971	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	17	
401001338	FRANCE KELLY MARINA DE AMORIM	26/10/1991	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	18	
401000104	ADRIELY RONDON DA SILVA	18/08/1997	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	19	
401004500	HITALO FELIPE DA SILVA CAMPOS	27/08/2000	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	20	
401000240	CAROLINE CASSOL DE SOUZA	16/12/2002	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	21	
401000183	VITORIA SAMIRIS SILVA SANTANA	28/05/2003	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	22	
401001597	BRUNO PADILHA DE AMORIM	06/09/2003	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	23	
401003222	JOÃO GABRIEL ALMEIDA SILVA	08/03/2007	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	24	
401001546	FABIANA ANGELA ALVES DE BRITO JAQUES	05/11/1985	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	25	
401003319	MARCOS ANTONIO BRAGA CORREA	15/08/1994	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	26	
401003374	JOÃO GABRIEL DA SILVA XAVIER	24/08/2001	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	27	

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/CADASTRADOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401000829	TAINARA RODRIGUES PEDRETE	22/11/1998	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	1	
401003714	LAYLA GABRIELA ASSUNÇÃO SOBRINHO	26/01/2002	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	2	
401000366	NILVA DE FRANÇA FERREIRA	16/04/1996	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	3	

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/DESENHISTA TÉCNICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401002655	THAIS MICHELLY DE MORAES LIMA	23/01/1995	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	1	

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/ELETROMECÂNICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401004448	WILLIAM RIBEIRO DA SILVA	17/01/1966	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	1	
401003959	LAURO CASSIANO FIGUEIREDO*	11/01/1987	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	2	
401003264	RONIL CASTA CARVALHO	24/04/1969	Ampla Concorrência	0,00	8,00	8,00	3	

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/LEITURISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401001638	MARIZETE LEMES DE JESUS	28/05/1972	Ampla Concorrência	12,00	0,00	12,00	1	
401000166	FERNANDA LIMA SILVA	15/04/1989	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	2	
401004388	JOCÉLIO DA SILVA	23/03/1990	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	3	
401002792	JOSE MARTINS ARAUJO MENDES	17/01/1989	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	4	

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/MOTORISTA CATEGORIA A/B

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401004228	THEODORO.C MARQUES FILHO	03/10/1978	Ampla Concorrência	16,00	6,00	22,00	1	
401000103	ADILSON CABRAL SAMPAIO	15/06/1964	Ampla Concorrência	16,00	0,00	16,00	2	
401002432	RUBENS SOUSA MIRANDA ROSSA	25/02/1994	Ampla Concorrência	12,00	2,00	14,00	3	
401001991	WERYCK CASSIANO SOUZA CAMPOS	09/08/1994	Ampla Concorrência	4,00	10,00	14,00	4	
401003367	SIMIÃO REIS DA SILVA	05/01/1961	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	5	
401001866	VAGNO CIRLEY SILVA*	15/10/1976	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	6	
401004215	LEANDRO DOS SANTOS VILELA	07/03/1985	Ampla Concorrência	4,00	2,00	6,00	7	
401003268	YASMIN JENNEFER OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	28/09/2000	Ampla Concorrência	4,00	2,00	6,00	8	
401002216	PEDRO HENRIQUE DA COSTA ARAUJO	14/05/2005	Ampla Concorrência	4,00	2,00	6,00	9	
401001657	CLAUDIO RICARDO DOS SANTOS	31/10/1980	Ampla Concorrência	0,00	6,00	6,00	10	
401004012	ERINEU EURICO DE BARROS	07/11/1980	Ampla Concorrência	0,00	6,00	6,00	11	
401000117	AUREO BARTOLOMEU DE SANTANA NETO	06/09/1982	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	12	
401002455	ISRAEL LOPES	27/04/1983	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	13	
401000086	LUCAS SILVA DO AMARAL	07/03/1992	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	14	
401003967	EURICLES DE ALMEIDA SALES FILHO	12/04/1993	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	15	
401003786	GUSTAVO CESAR FERREIRA SILVA	05/03/1996	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	16	
401002095	AFONSO HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO LEQUE	18/02/2001	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	17	
401004130	FATIMA DA SILVA	13/05/1975	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	18	
401000535	IVAN SILVA ARAUJO	17/12/1982	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	19	
401004420	KAUÃ CEZAR DA SILVA ALMEIDA	10/04/2003	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	20	
401003671	EVERTON DE ALMEIDA BARROS	09/07/1997	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	21	

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/OPERADOR DE CAPTAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401002602	FÁBIO JOSÉ CURADO	19/03/1983	Ampla Concorrência	4,00	10,00	14,00	1	
401002721	SÉRGIO OLIVEIRA SANTOS	18/04/1975	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	2	
401004372	JOSÉ ADVAIR RIBEIRO	19/12/1977	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	3	
401003699	ANNA RUBYA OLIVEIRA LISBOA BERNARDO	20/02/1998	Pessoa Com Deficiência-Pcd	4,00	0,00	4,00	4	1
401002023	OSMARINO DE OLIVEIRA JUNIOR	24/01/1982	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	5	
401004167	ELDNILSON LOPES DE OLIVEIRA	18/01/1983	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	6	
401001283	MATHEUS HENRIQUE MACIEL PINHEIRO	14/12/1999	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	7	

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401001144	EDIVALDO DOS SANTOS DA SILVA	19/08/1968	Ampla Concorrência	20,00	10,00	30,00	1	
401000642	EDUARDO SILVA MELONI	01/10/1995	Ampla Concorrência	16,00	0,00	16,00	2	
401002063	MAURICIO COSTA DO NASCIMENTO	31/05/1981	Ampla Concorrência	8,00	6,00	14,00	3	
401003730	ALEXANDRE IPOLITO DA SILVA	22/09/1986	Ampla Concorrência	4,00	10,00	14,00	4	
401001174	MAXSUEL VICTOR DA SILVA ARAÚJO	30/05/1997	Ampla Concorrência	4,00	10,00	14,00	5	
401002118	EFEZINIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	18/11/1981	Ampla Concorrência	4,00	6,00	10,00	6	
401001504	MANOEL IVO DIAS DE OLIVEIRA	03/09/1966	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	7	

401002073	ADEMAR FABIANO DE OLIVEIRA NETO*	19/12/1969	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	8	
401003048	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	20/11/1971	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	9	
401002369	SILVIO DOMINGOS CURVO	17/12/1976	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	10	
401001153	PAULO JOSÉ DE ALMEIDA	06/02/1978	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	11	
401002445	FRANCISCO JOÃO BOTELHO	13/10/1979	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	12	
401004487	ROBSON MAGNOS KAYSER FERREIRA	13/04/1981	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	13	
401003840	LEANDRO GONÇALVES DA CRUZ	05/02/1984	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	14	
401003017	KEISIANE NASCER DO NASCIMENTO	23/11/1993	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	15	
401000111	GLAUCIA BENEDITA DA SILVA BARBOSA	13/09/1990	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	16	
401002440	ERIKE EMANUEL DA SILVA	03/12/1999	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	17	

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/TÉCNICO DE AGRIMENSURA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401003511	LEO CAVALCANTE TAQUES DOS REIS	16/07/1983	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	1	

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/TÉCNICO DE LABORATÓRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401004154	ESLAINE PATRÍCIA DE JESUS PORTO	25/04/1985	Ampla Concorrência	12,00	10,00	22,00	1	
401001678	MARA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA	28/08/1980	Ampla Concorrência	8,00	10,00	18,00	2	
401001826	PHAMELA VALERIA FUZARI DUARTE	17/04/1988	Ampla Concorrência	4,00	10,00	14,00	3	
401001419	ANDRESSA MATIAS PEREIRA SLUSARSKI	28/12/1990	Ampla Concorrência	4,00	10,00	14,00	4	
401001654	FERNANDA RODRIGUES SOARES	22/08/1997	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	5	
401003776	DIOGO MIRANDA OLIVEIRA	12/08/1989	Ampla Concorrência	4,00	4,00	8,00	6	
401003118	BRENDA DAIANY NEVES VIEIRA	09/07/1999	Ampla Concorrência	0,00	8,00	8,00	7	
401004474	BENEDITO AÉCIO PEREIRA LEITE	16/07/1978	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	8	
401000836	KELMEY LUANY DA SILVA ARRUDA	19/02/1993	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	9	
401001730	DÉBORA LIVIA BISPO TORRADA	06/08/1996	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	10	

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/TÉCNICO DE SANEAMENTO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401003659	MARCOS SABAS ALVES FERREIRA	12/04/1964	Ampla Concorrência	8,00	8,00	16,00	1	
401003184	SILVIO GOMES BRANQUINHO	20/04/1979	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	2	
401003640	NATHIELLY DE SOUZA NOBOKITE	01/09/2001	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	3	

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401002320	DANDARA MIRANDA SALES MOTTA	27/10/1996	Ampla Concorrência	8,00	4,00	12,00	1	
401002229	FERNANDO MAMEDES ALMEIDA DE MORAES	13/05/1980	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	2	
401004192	SEBASTIANA LEITE DA SILVA	24/04/1971	Ampla Concorrência	0,00	8,00	8,00	3	
401004503	BÁRBARA GONÇALVES DA MOTA	27/01/1976	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	4	
401002626	MIKAELY MOREIRA SALES	28/02/1999	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	5	
401002202	TALITA CAROLINE MARTINS DO NASCIMENTO	15/10/2003	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	6	

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401000043	PABLO PLÍNIO MOSQUEIRO AGUIAR	23/08/1985	Ampla Concorrência	12,00	0,00	12,00	1	

401001555	REGIANE PATRÍCIA DE ARRUDA E SOUZA PINTO	09/11/1983	Ampla Concorrência	4,00	2,00	6,00	2	
401003880	DARLEY CESAR ROSA DA CONCEIÇÃO	23/07/1974	Ampla Concorrência	0,00	6,00	6,00	3	
401004127	NELTON GONÇALO DA SILVA	07/04/1989	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	4	

**Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/TÉCNICO HIDROMETRISTA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401002727	MARIOMAR APARECIDO DE AMORIM	10/04/1971	Ampla Concorrência	4,00	10,00	14,00	1	
401002818	JEAN CARLOS GUEDES DA SILVA	26/09/1975	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	2	
401002086	DOMINGOS SANTOS DE CAMPOS	01/11/1981	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	3	
401002612	LUCIANO FERNANDES DE ABREU	19/06/1987	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	4	

**Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/TELEFONISTA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401002618	VANESSA BATISTA DE SOUSA	07/07/1990	Ampla Concorrência	12,00	10,00	22,00	1	
401002939	PAULA ROBERTA BORRALHO SILVA	02/01/1990	Ampla Concorrência	12,00	4,00	16,00	2	
401004312	DENISE LIMA DE OLIVEIRA	18/09/2000	Ampla Concorrência	8,00	8,00	16,00	3	
401002511	JANAINA MARIA DE OLIVEIRA	22/06/1977	Pessoa Com Deficiência-Pcd	4,00	10,00	14,00	4	1
401004252	GLEICE FERNANDA RODRIGUES DA ROSA*	04/09/1984	Ampla Concorrência	8,00	2,00	10,00	5	
401001816	GESSYCA TAVARES EGUES	25/04/1995	Ampla Concorrência	4,00	6,00	10,00	6	
401000587	MARIA MÁRCIA DA SILVA LEITE	16/05/1981	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	7	
401004245	MAURINETE AUXILIADORA DE LIMA	23/12/1987	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	8	
401004297	KAROLYNE SOUZA OLIVEIRA	09/07/1999	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	9	
401002796	KENYA REGINA DE OLIVEIRA MORAES	15/03/1978	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	10	
401002327	JOANILSA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA	01/11/1977	Ampla Concorrência	0,00	6,00	6,00	11	
401001750	SELMA DA SILVA VEIGA	21/02/1988	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	12	
401001367	FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	14/12/1994	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	13	
401003303	EDINETE BARBOSA ANDRADE	15/05/1995	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	14	
401004186	ADRIANA LIMA DOURADO	05/05/1976	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	15	
401001554	MEIRY DA SILVA E SOUZA CORREA	29/07/1980	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	16	

**Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/TELEMARKETING**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401004031	KAMILA NEVES DE SOUZA	08/12/1987	Ampla Concorrência	20,00	4,00	24,00	1	
401004403	BARBARA CAMILA DE SOUZA PERNE	21/01/1997	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	2	
401003589	MAGSANDRA MARTINS DE SIQUEIRA	13/11/1982	Ampla Concorrência	4,00	2,00	6,00	3	
401004325	ALINE GLÓRIA DA SILVA	01/06/2000	Ampla Concorrência	0,00	6,00	6,00	4	
401003371	ELIANE DE OLIVEIRA	31/12/1974	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	5	
401001200	MATHEUS HENRIQUE DE ARRUDA PIRES CAMPOS	07/03/2006	Pessoa Com Deficiência-Pcd	4,00	0,00	4,00	6	1
401000643	JOVELINA RODRIGUES DA SILVA ALVARENGA	01/10/1984	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	7	

**Cargo: AUXILIAR DE SANEAMENTO/ SEGURANÇA PATRIMONIAL**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401002528	PEDRO PAULO DE ARRUDA	01/05/1981	Ampla Concorrência	20,00	10,00	30,00	1	
401001195	ITAMAR BARBOSA DE ALMEIDA	12/03/1989	Ampla Concorrência	20,00	10,00	30,00	2	
401002331	THIAGO VIEIRA BUSARELLO	29/03/1989	Ampla Concorrência	20,00	10,00	30,00	3	

401004371	LUIZ HENRIQUE NUNES CURADO	13/05/1997	Ampla Concorrência	20,00	10,00	30,00	4	
401002562	ROSANA BERNARDES	25/08/1976	Ampla Concorrência	16,00	10,00	26,00	5	
401002299	JOHN LENNON CONCEIÇÃO DE LIMA	05/01/1990	Ampla Concorrência	16,00	10,00	26,00	6	
401004394	WEVERTON JONATHAN DE MATOS PEREIRA	18/01/1995	Ampla Concorrência	16,00	10,00	26,00	7	
401004340	ALEXANDRE MOREIRA JUNIOR	15/05/1998	Ampla Concorrência	16,00	10,00	26,00	8	
401004323	ERICK CARVALHO DUTRA	16/06/2002	Ampla Concorrência	16,00	10,00	26,00	9	
401004326	ANAILSON DA SILVA FIGUEIREDO	22/05/2005	Ampla Concorrência	16,00	6,00	22,00	10	
401004507	MARLEY SANTIAGO DE SOUZA	11/10/1979	Ampla Concorrência	12,00	10,00	22,00	11	
401002512	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA CURVO	15/02/1999	Ampla Concorrência	12,00	10,00	22,00	12	
401004345	ADRIAN CARLOS CERQUEIRA OLIVEIRA	01/03/2001	Ampla Concorrência	12,00	10,00	22,00	13	
401001294	ALCIDES MONTEIRO DA SILVA	14/08/1974	Ampla Concorrência	12,00	8,00	20,00	14	
401003819	JOSÉ NETO CARDOSO DA SILVA	01/07/1999	Ampla Concorrência	12,00	8,00	20,00	15	
401002131	JOCELINO RAMOS DE ARRUDA	19/07/1985	Ampla Concorrência	8,00	10,00	18,00	16	
401003261	CLAUDIONILTON CARDOSO	05/05/1981	Ampla Concorrência	16,00	0,00	16,00	17	
401000202	RÉGIS VIDIGAL BEZERRA DA SILVA	03/03/2000	Ampla Concorrência	16,00	0,00	16,00	18	
401004449	WAGNER CRISTINO VALÉRIO DOS SANTOS FREITAS	09/02/1995	Ampla Concorrência	8,00	8,00	16,00	19	
401001990	JOÃO CASSIANO CAMPOS	21/08/1972	Ampla Concorrência	4,00	10,00	14,00	20	
401002318	GEREMIAS PEREIRA SILVA	21/06/1975	Ampla Concorrência	4,00	10,00	14,00	21	
401003749	ISRAEL SEBASTIÃO DIAS	05/11/1975	Ampla Concorrência	4,00	10,00	14,00	22	
401002526	RONILTON FRANCISCO DA SILVA	17/05/1980	Ampla Concorrência	4,00	10,00	14,00	23	
401002021	RAFAEL REGIS	31/01/1982	Ampla Concorrência	4,00	10,00	14,00	24	
401004218	MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA	08/12/1983	Ampla Concorrência	4,00	10,00	14,00	25	
401000693	MATTHEUS S CERQUEIRA	18/08/1994	Ampla Concorrência	8,00	4,00	12,00	26	
401000982	NELSON JOSE DA SILVA MIRANDA	16/03/1965	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	27	
401002074	CLAUDINEI SOARES	30/04/1985	Ampla Concorrência	8,00	2,00	10,00	28	
401000788	JAN CARLOS DA SILVA SANTOS	19/05/1979	Ampla Concorrência	4,00	6,00	10,00	29	
401002303	BENEDITO CÉSAR DA SILVA	09/11/1967	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	30	
401002397	SEBASTIÃO SIMÃO AMORIM CURADO	13/10/1972	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	31	
401002183	REGINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	28/02/1973	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	32	
401001747	EURICO PEDROZO FILHO	16/05/1979	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	33	
401002300	VICTOR HUGO MARTINS SILVA	15/02/1987	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	34	
401003122	HERBERT DE LIMA SERRA	06/12/1984	Ampla Concorrência	4,00	4,00	8,00	35	
401003608	JOÃO BATISTA MARTINS DA SILVA	25/11/1991	Ampla Concorrência	4,00	4,00	8,00	36	
401001585	KEYC JONES SANTOS DE JESUS	24/06/1994	Ampla Concorrência	0,00	8,00	8,00	37	
401001840	ADEMILSON SOUZA FERRO	08/06/1975	Ampla Concorrência	4,00	2,00	6,00	38	
401001163	ROBSON WILSON FERMINIO	16/11/1987	Ampla Concorrência	4,00	2,00	6,00	39	
401004535	CLEVERSON RODRIGO DE ASSIS	25/08/1983	Ampla Concorrência	0,00	6,00	6,00	40	
401004038	ANDREIA MARIANO DANTAS	29/01/1985	Ampla Concorrência	0,00	6,00	6,00	41	
401001978	JOELSON DE SOUZA BRANDAO	09/12/1987	Ampla Concorrência	0,00	6,00	6,00	42	
401000236	JONE WILLIAN DE ALMEIDA SOUZA	31/03/1990	Ampla Concorrência	0,00	6,00	6,00	43	
401002599	BRUNO BUENO DE ALMEIDA NETO	03/01/1982	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	44	
401003558	MARCELO AVELINO DA CRUZ	23/06/1985	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	45	

401001331	OZIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	14/05/1986	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	46	
401002394	ALEX DA SILVA MORAES	22/01/1990	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	47	
401002302	MAYKON WENDER ALVES BARBOSA	18/07/1992	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	48	
401000080	JONATHAN LIMA MORENO	30/08/1999	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	49	
401001243	ANDRE MARTINS DA SILVA	02/02/2000	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	50	
401003590	JESUINO ANTONIO DE ARRUDA	14/01/1969	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	51	
401004102	MARCIO CESAR MATSUOKA	07/10/1971	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	52	
401003272	OZEIAS LEITE MOREIRA	24/02/1976	Pessoa Com Deficiência-Pcd	0,00	4,00	4,00	53	1
401004426	EMERSON LUIZ DE CASTRO QUARESMA	27/04/1993	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	54	
401003372	GABRIEL JESUS DE ARAUJO	12/11/1995	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	55	
401003727	VITOR HUGO CERQUEIRA DE ARRUDA	19/11/2000	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	56	
401002466	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	30/12/1958	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	57	
401002015	SANDRO LUCIO BUENO DE ALMEIDA	24/04/1985	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	58	

Cargo: AUXILIAR DE SANEAMENTO/ SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E COPEIRA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401002373	APARECIDA CLAYWERSAM BATISTA	17/07/1975	Ampla Concorrência	8,00	10,00	18,00	1	
401004221	MARIA JOSÉ DE MORAIS	14/07/1977	Ampla Concorrência	8,00	10,00	18,00	2	
401001273	JUREMA DE FIGUEIREDO SANTANA MAGALHÃES	12/09/1967	Ampla Concorrência	16,00	0,00	16,00	3	
401002590	EDILAINE MARIA DA SILVA	15/12/1979	Ampla Concorrência	4,00	10,00	14,00	4	
401004123	VANILDA DOMINGAS DE CAMPOS SILVA	28/10/1984	Ampla Concorrência	8,00	2,00	10,00	5	
401001679	JOSELINA ALMEIDA XAVIER	15/02/1970	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	6	
401002405	MARCELANE DE OLIVEIRA	15/06/1970	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	7	
401001675	MARIA APARECIDA MEDEIROS ALMEIDA	12/10/1970	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	8	
401003957	ROSINETH MARIA DA SILVA	26/12/1972	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	9	
401003204	CLEONICE ALVES DOS SANTOS	27/02/1978	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	10	
401004116	DANIELA DOS SANTOS CRUZ	07/02/1993	Ampla Concorrência	8,00	0,00	8,00	11	
401002561	MARCIA ALVES DOS SANTOS	30/06/1978	Ampla Concorrência	4,00	4,00	8,00	12	
401003571	DEJANICE RAMOS SANTANA	30/03/1980	Ampla Concorrência	4,00	4,00	8,00	13	
401000990	ELIANA BATISTA DOS SANTOS	10/12/1978	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	14	
401003054	VANUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	04/02/1980	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	15	
401004511	GREICIANE MARIA DE SOUZA	18/02/1995	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	16	

Cargo: AUXILIAR DE SANEAMENTO/AUXILIAR DE ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401001943	PEDRO PEIXOTO DE AZEVEDO	12/05/1962	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	1	
401001801	GABRIEL SANTANA BATISTA DA COSTA	11/04/2002	Ampla Concorrência	4,00	4,00	8,00	2	
401001110	JOSÉ ADELMO DOS SANTOS	29/12/1973	Ampla Concorrência	0,00	8,00	8,00	3	
401001584	NELSON GOMES	04/10/1968	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	4	
401002684	ANDERSON PONTES SILVA	08/10/1985	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	5	
401001431	EVANDRO DE ALMEIDA NUNES	30/05/1989	Ampla Concorrência	4,00	0,00	4,00	6	
401003758	ARNALDO ELIEZER DE CAMPOS COSTA	30/07/2000	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	7	

Cargo: AUXILIAR DE SANEAMENTO/INSTALADOR DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
-----------	--------------	------------	------------	---------------------	--------------------------	-----------------	----------------------------------	-------------------

401001603	EZILDO MARQUES DE SOUZA	11/05/1956	Ampla Concorrência	16,00	10,00	26,00	1	
401003124	ARGEMIRO PARANHOS DA SILVA FILHO	25/09/1948	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	2	
401001671	ARY BENEDITO DE MAGALHÃES	12/12/1951	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	3	
401002446	JOSÉ GOMES VALADARES	18/12/1958	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	4	
401002506	ANTONIO SANTANA DE ALMEIDA	28/08/1967	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	5	
401001270	JESIEL DA SILVA SOUZA	16/03/1970	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	6	
401003072	FABIANO LOUREIRO DA CONCEIÇÃO	07/05/1984	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	7	
401002742	ACELINO JOSÉ DE ARAÚJO SILVA	13/11/1984	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	8	
401003491	ELDERSON GONÇALO DE CAMPOS	09/10/1989	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	9	
401001531	LUCAS VANDERLEY DE MORAIS COELHO	08/08/1999	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	10	
401003463	JOÃO BOSCO DOMINGUES RODRIGUES	24/03/1964	Ampla Concorrência	0,00	8,00	8,00	11	
401003808	WILLIAN LAURO DE ARRUDA CESAR	13/09/1978	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	12	
401003201	WENDER MENDES DA SILVA	07/12/1994	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	13	

Cargo: AUXILIAR DE SANEAMENTO/LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401003914	RODRIGO AUGUSTO DOS SANTOS NASCIMENTO	24/01/1987	Ampla Concorrência	0,00	4,00	4,00	1	

Cargo: AUXILIAR DE SANEAMENTO/MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO/ASSENTADOR DE CANALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401001731	CARMINDO BENEDITO DA CONCEICAO	16/07/1975	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	1	

Cargo: AUXILIAR DE SANEAMENTO/MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO/ENCANADOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD
401003023	JORGE FERREIRA	09/06/1960	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	1	
401002141	OLÍMPIO RIBEIRO DA SILVA FILHO	09/07/1961	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	2	
401002695	GILVAN CARLOS RODRIGUES	26/08/1968	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	3	
401002822	GONÇALO CLEODINEY DE MORAES	27/12/1975	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	4	
401001364	WILTON PEREIRA DA SILVA	07/04/1984	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	5	
401003883	JONAS BATISTA DA SILVA	29/08/1989	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	6	
401003982	DIOGO KLEBER ALVES DA SILVA	24/12/1991	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	7	
401002593	DAYVISON ALMEIDA ASSIS	05/05/1992	Ampla Concorrência	0,00	10,00	10,00	8	
401002967	ANDRE LUIS DOMINGUES DOS SANTOS	03/11/1979	Pessoa com Deficiência-PCD	0,00	8,00	8,00	9	1
401003043	MANOEL BARBOZA DA SILVA FILHO*	02/02/1988	Ampla Concorrência	0,00	8,00	8,00	10	
401003183	JOADIR AMARILIO DA COSTA	25/09/1975	Ampla Concorrência	0,00	6,00	6,00	11	
401003056	JOVINO FELISMINO CORRÊA	04/11/1976	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	12	
401003986	UEWERTON GONÇALVES DA SILVA	15/10/2000	Ampla Concorrência	0,00	2,00	2,00	13	

EDITAL DAE/VG Nº 001/2025 - DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - MÉDIO - MÉDIO TÉCNICO - LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - PESSOA COM DEFICIENCIA-PCD

Obs: As convocações para o processo admissional serão realizadas pelo Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE-VG, de acordo com os itens 11.2, 11.6, 11.6.1 e 11.6.2 do edital, conforme o interesse e necessidade da autarquia.

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO PCD
401002490	ADALTRO LEANDRON DALTRO	31/08/1969	Pessoa Com Deficiência-PCD	8,00	10,00	18,00	1
401003189	JOSÉ DA COSTA LIMA	03/03/1978	Pessoa Com Deficiência-PCD	8,00	0,00	8,00	2

401002196	WILTON ALVES DA SILVA	12/12/1984	Pessoa Com Deficiência-PCD	4,00	2,00	6,00	3
401003686	JULIANI CRISTINI MARQUES ELIAS	01/07/1993	Pessoa Com Deficiência-PCD	0,00	2,00	2,00	4

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/ATENDENTE COMERCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO PCD
401000984	RONILDO PEREIRA DA SILVA	20/01/1985	Pessoa Com Deficiência-PCD	0,00	2,00	2,00	1

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO PCD
401003955	LUCAS ASSIS DE SOUZA	18/01/2006	Pessoa Com Deficiência-PCD	4,00	2,00	6,00	1

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/OPERADOR DE CAPTAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO PCD
401003699	ANNA RUBYA OLIVEIRA LISBOA BERNARDO	20/02/1998	Pessoa Com Deficiência-PCD	4,00	0,00	4,00	1

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/TELEFONISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO PCD
401002511	JANAINA MARIA DE OLIVEIRA	22/06/1977	Pessoa Com Deficiência-PCD	4,00	10,00	14,00	1

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO/TELEMARKETING

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO PCD
401001200	MATHEUS HENRIQUE DE ARRUDA PIRES CAMPOS	07/03/2006	Pessoa Com Deficiência-PCD	4,00	0,00	4,00	1

Cargo: AUXILIAR DE SANEAMENTO/ SEGURANÇA PATRIMONIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO PCD
401003272	OZEIAS LEITE MOREIRA	24/02/1976	Pessoa Com Deficiência-PCD	0,00	4,00	4,00	1

Cargo: AUXILIAR DE SANEAMENTO/MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO/ENCANADOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NASCIMENTO	MODALIDADE	TÍTULOS CAPACITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO PCD
401002967	ANDRE LUIS DOMINGUES DOS SANTOS	03/11/1979	Pessoa Com Deficiência-PCD	0,00	8,00	8,00	1

Retifico a Homologação publicado no Diário Oficial Prefeitura Municipal de Várzea Grande MT, no dia 17 de setembro de 2025, referente a lista de candidato classificados, por constar erro no formato.

Várzea Grande, 01 de outubro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA  
Diretor Presidente - DAE/VG

## Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2025

PARTES INTERESSADAS: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VÁRZEA GRANDE/MT - PREVIVAG** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 00.584.491/0001-65, com sede na Av. Presidente Artur Bernardes, nº 865 Ipase - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-185, representado por sua Presidente, a Senhora **SUMAIA LEITE DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 10636447 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 821.540.401-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **D TRÊS INCORPORADORA LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, localizada à Avenida Couto Magalhães nº 450, Bairro Centro Norte, CEP 78110-400, Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 26.574.991/0001-00, neste ato representada pela senhora **REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO RONDON**, inscrita no CPF sob o nº 005.280.061-00, doravante denominada **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual oriundo de adesão à Ata de Registro de Preços n. 001/2024 decorrente do Pregão Eletrônico n. 026/2023/SEPLAG, que será regido pela Lei n. 10.033/2016, Decreto Estadual nº 1.525/2022, no que couber, Lei nº 8.078/1990/CONSUMIDOR, no que couber, pelo disposto também pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas. Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2023/SEPLAG/MT com seus anexos e proposta contratada, no Termo de Referência n.003/2025 e no Processo nº .2025.10.29.701.320PA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões),

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - No presente exercício, as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do orçamento específico do PREVIVAG, com recurso 01.802 - Recursos do Regime Próprio de Previdência; Projeto Atividade 1427 - Manutenção e Encargos das Atividades do PREVIVAG; Dotação Orçamentária: 44.90.39.00.00 e 44.90.51.00.00.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados da data de assinatura.

**FISCALIZAÇÃO:** designa nesta ato, na qualidade de Gestora do contrato a servidora ANDREIA ROJAS ROSA, inscrito no CPF n. XXX.298.XXX-56..

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2025.

SUMAIA LEITE DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

## CONTRATANTE

## PORTARIA N.º 239/2025.

“Dispõe sobre a reestruturação da carteira de empréstimo consignado no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Várzea Grande – PREVIVAG”

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Várzea Grande – PREVIVAG, Sumaia Leite de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n.º 4.649/2020; e

**Considerando** o disposto no § 7º do artigo 9º da Emenda Constitucional n.º 103/2019;

**Considerando** a previsão contida no art. 12 da Resolução CMN 4.963, de 25 de novembro de 2021;

**Considerando** a regulação descrita no artigo 154 e Seção III do Anexo VIII da Portaria MTP n.º 1467 de 02 de junho de 2022;

**Considerando** os prazos, critérios de elegibilidade e demais condições de acesso a política do empréstimo consignado prevista na política anual de investimentos;

**RESOLVE:**

## CAPÍTULO I

## DA OPERAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

**Art. 1º** Este regulamento estabelece as condições para a concessão, manutenção e liquidação de empréstimos consignados aos segurados do PREVIVAG, com recursos próprios, respeitando os princípios da legalidade, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, transparência, prudência e sustentabilidade atuarial.

**Parágrafo único.** Este regulamento observa as normas vigentes aplicáveis ao PREVIVAG, incluindo, mas não se limitando a:

I - Constituição Federal;

II - Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e suas alterações;

III - Resolução CMN n.º 4.963 de 25 de novembro de 2021;

IV - Portaria MTP n.º 1.467 de 02 de junho de 2022;

V - Política Anual de Investimentos do PREVIVAG;

**Art. 2º** A concessão de empréstimos consignados visa proporcionar aos segurados uma opção de crédito segura, com taxas de juros competitivas, sem comprometer a solvência do PREVIVAG e garantindo o retorno adequado dos recursos investidos.

**§ 1º** A concessão dos empréstimos estará sujeita à avaliação criteriosa da capacidade de pagamento do segurado, com base nos dados disponíveis e nas políticas internas de gestão de risco do PREVIVAG, incluindo o controle de inadimplência e provisionamento de garantias adequadas.

**§ 2º** O PREVIVAG adota a gestão prudente de risco de crédito, conforme as melhores práticas de mercado, respeitando as disposições legais e regulamentares pertinentes, para assegurar a segurança financeira do fundo e a proteção dos recursos dos segurados.

## CAPÍTULO II

## DO PÚBLICO-ALVO

**Art. 3º** Poderão solicitar empréstimos consignados os aposentados e pensionistas vinculados ao PREVIVAG com até 74 anos e 11 meses de idade.

**§ 1º** A concessão de empréstimos consignados aos servidores efetivos estará condicionada à classificação da Capacidade de Pagamento (CAPAG) do Município de Várzea Grande em nível "A", conforme avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**§ 2º** Para efeitos deste regulamento, considera-se 'tomador' o segurado ativo, aposentado ou pensionista habilitado à contratação.

**Art. 4º** São inelegíveis para solicitação de empréstimos:

I - Servidores afastados temporariamente para tratar de interesse particular ou em licença não remunerada;

II - Servidores em cargos comissionados ou contratados temporariamente;

III - Aposentados e pensionistas com benefício cessado ou suspenso;

IV - Tomadores inadimplentes com a PREVIVAG, no que se refere a empréstimos consignados;

V - Aposentados com mais de 74 anos e 11 meses de idade;

VI - Pensionistas menores de 18 anos ou com mais de 74 anos e 11 meses de idade.

**Parágrafo único.** Na hipótese de o Município de Várzea Grande vir a obter, futuramente, a classificação CAPAG "A", os servidores efetivos e/ou estáveis, passarão a ficar automaticamente aptos a contratar empréstimos consignados.

## CAPÍTULO III

## DOS LIMITES E CONDIÇÕES

**Art. 5º** A carteira de empréstimos está limitada a até 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido do PREVIVAG, conforme estabelecido na Política Anual de Investimentos, em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.963/2021.

**§ 1º** A base de cálculo para a aplicação do percentual mencionado no caput deste artigo será aquela definida pela Resolução CMN n.º 4.963, de 25 de novembro de 2021, sendo aferida mensalmente, em conformidade com as diretrizes da Política Anual de

Investimentos.

**§ 2º** A concessão de novos empréstimos será automaticamente suspensa quando o saldo da carteira de investimentos em empréstimos atingir o limite máximo de alocação previsto no caput deste artigo.

**§ 3º** Deverá ser dada ampla publicidade ao valor ainda disponível para concessões, conforme autorizado pela Política de Investimentos, bem como aos critérios e condições estabelecidos para o acesso dos interessados aos recursos remanescentes, no mínimo em seu site oficial do Instituto.

**§ 4º** As concessões de empréstimos consignados deverão respeitar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, bem como os princípios basilares do direito contratual.

**§ 5º** O PREVIVAG poderá, a qualquer tempo, suspender, encerrar ou reabrir a concessão de empréstimos, além de alterar prazos, valores mínimos e máximos dos contratos, taxas de juros e demais parâmetros de custeio relacionados à administração da carteira de investimentos em empréstimos, mediante prévia comunicação aos segurados (servidores, aposentados e pensionistas), sempre com vistas à preservação do equilíbrio econômico-financeiro da carteira.

## Seção I

## Condições de Elegibilidade

**Art. 6º** Podem contratar empréstimo com o PREVIVAG as pessoas citadas no art. 3º, desde que cumpram todas as condições abaixo e o que está previsto no art. 33:

I - Ter até 74 anos e 11 meses de idade;

II - Ter margem disponível para desconto em folha de pagamento da Prefeitura ou dos benefícios pagos pelo PREVIVAG, conforme as regras do Capítulo V;

III - Estar com todos os empréstimos anteriores em dia, exceto no caso do item VI;

IV - Ter, no máximo, 5 contratos de empréstimo ativos. Se já tiver esse número, só poderá celebrar novo contrato caso promova a quitação antecipada de, no mínimo, um dos contratos atualmente vigentes;

V - Caso tenha feito um acordo judicial ou extrajudicial por atraso no pagamento, é preciso que a dívida esteja sendo paga com desconto direto na folha da Prefeitura ou do PREVIVAG, excetuando-se da vedação do inciso III, desde que esteja sendo adimplida por meio de desconto em folha;

VI - Cumprir todas as demais regras deste regulamento e as normas da Portaria MTP nº 1.467/2022 e da Resolução CMN nº 4.963/2021;

VII - O valor do empréstimo não pode ser menor que R\$ 1.000,00 (um mil reais) e nem superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e as parcelas não podem ser inferiores a R\$ 80,00 (oitenta reais).

**Parágrafo único.** Os dependentes de servidores e aposentados só podem contratar empréstimos consignados se estiverem recebendo pensão por morte.

## Seção II

## Da Margem Consignável

**Art. 7º** Para a fixação da margem consignável, serão observadas as disposições legais vigentes, especialmente o Decreto Municipal nº 08 de 30 de janeiro de 2023, e as instruções internas do PREVIVAG para a administração da folha de pagamento e benefícios.

**Art. 8º** Será obrigatória a apresentação, por parte do tomador, do valor da margem consignável disponível fornecido pelo Município ou a disponibilização de acesso ao sistema utilizado para fins de verificação da margem consignável.

**Art. 9º** A base de cálculo para a consignação será a seguinte:

I - Para os servidores ativos, considera-se o vencimento acrescido das vantagens pecuniárias incorporadas, adicionais pessoais, excluídas parcelas remuneratórias transitórias, temporárias ou decorrentes do exercício de cargo em comissão ou de função comissionada ou gratificada;

II - Para os aposentados, o valor do respectivo benefício;

III - Para os pensionistas, o valor da quota-parte do tomador.

**§ 1º** Para tomadores servidores ativos cujo prazo de aposentadoria seja inferior ao prazo do empréstimo consignado, a margem consignável deverá ser ajustada conforme o valor do benefício de aposentadoria, ao menos para o período que será pago com os proventos de aposentadoria, desde que com autorização prévia e expressa para a consignação na folha de benefícios, após o ato aposentatório.

**§ 2º** Considera-se "desconto" a soma de todas as parcelas deduzidas no contracheque do tomador.

**Art. 10.** A margem consignável será limitada a 40% (quarenta por cento) da base de cálculo de consignação, prevista no artigo anterior, após a dedução das seguintes consignações obrigatórias:

I - contribuições previdenciárias devidas ao PREVIVAG;

II - contribuições para o INSS;

III - pensões alimentícias;

IV - Imposto de renda retido na fonte;

V - restituições e indenizações ao erário;

VI - decisões judiciais; ou

VII - Outros descontos compulsórios instituídos por lei, ou decisão administrativa.

**Art. 11.** Para a consignação em pagamento, deverão ser seguidas as regras previstas no Decreto Municipal nº 08 de 30 de janeiro de 2023, que regula a consignação em folha

de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

**Art. 12.** Caso o tomador possua mais de um vínculo, cada vínculo será tratado de forma autônoma para todos os efeitos das operações de empréstimos consignados junto ao PREVIVAG.

**Art. 13.** Sempre que decisões administrativas implicarem alteração na margem consignável dos segurados, será realizada reavaliação das condições de concessão.

**Parágrafo único.** Constatado risco, o PREVIVAG poderá adotar medidas de mitigação, inclusive a restrição ou suspensão temporária de novas operações de empréstimos.

#### CAPÍTULO IV

##### DOS ENCARGOS FINANCEIROS

**Art. 14.** O valor e as prestações dos empréstimos serão calculados considerando a aplicação das seguintes taxas:

**I - Taxa de juros** para remuneração do capital emprestado, correspondente à hipótese financeira prevista na Política Anual de Investimentos, devendo ser superior à meta atuarial utilizada na avaliação atuarial vigente à época da concessão;

**II - Taxa de custo administrativo**, destinada a suportar todos os custos operacionais e de gestão da carteira de empréstimos, incluindo a contratação de seguro prestamista obrigatório para cobertura de morte de servidores, aposentados e pensionistas;

**III - Taxa de fundo garantidor e oscilação de riscos**, destinada a cobertura dos riscos de inadimplência em razão de exoneração, demissão (administrativa ou judicial), suicídio com menos de 24 (vinte e quatro) parcelas pagas e outros riscos de crédito.

**§ 1º** Quando a data de vencimento da primeira prestação não coincidir com a data da liberação do crédito, incidirão juros de acerto (float), calculados proporcionalmente ao período compreendido entre a data da liberação e a primeira data-base, entendida como o dia correspondente, em cada mês, ao vencimento da prestação. Os juros de acerto que resultarem de período superior a 30 (trinta) dias entre a liberação do empréstimo e a data da primeira prestação serão incorporados ao saldo devedor e amortizados juntamente com as demais parcelas.

**§ 2º** O seguro prestamista previsto no inciso II visa a garantir a quitação do saldo devedor a valor presente, das prestações vincendas, em caso de morte natural ou acidental dos tomadores aposentados ou pensionistas, excetuados os casos de suicídio com menos de 24 (vinte e quatro) parcelas pagas.

**§ 3º** O fundo garantidor previsto no inciso III visa garantir os riscos de créditos advindo das seguintes situações:

**I - exoneração ou demissão**, administrativa ou judicial bem como os casos de problemas com margem consignável;

**II - suicídio dos tomadores com menos de 24 (vinte e quatro) parcelas pagas;**

**III - demais riscos de crédito previstos.**

**§ 4º** O Fundo Garantidor será acionado exclusivamente nos casos previstos nos incisos I e III do parágrafo anterior, após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias de inadimplência, para quitação das parcelas vencidas.

**§ 5º** Nos casos previstos no inciso II do § 3º, relativos a suicídio do tomador com menos de 24 (vinte e quatro) parcelas pagas, o Fundo Garantidor deverá quitar o saldo devedor líquido, a valor presente, das prestações vincendas do contrato, em procedimento distinto daquele aplicável às hipóteses dos incisos I e III.

**§ 6º** Verificada a inadimplência, o PREVIVAG, na qualidade de gestor do Fundo Garantidor, deverá iniciar o processo de cobertura mediante a realização da transferência financeira e do correspondente registro contábil, com base no saldo devedor atualizado do contrato.

**§ 7º** A utilização dos recursos do Fundo Garantidor deverá ser formalmente registrada em processo administrativo próprio, contendo a comprovação da inadimplência, o cálculo do valor liquidado e os documentos que lastreiam a operação, assegurando a rastreabilidade e a transparência da movimentação.

**§ 8º** O seguro prestamista e o fundo garantidor previstos neste artigo constituem instrumentos de proteção patrimonial do PREVIVAG, não estabelecendo qualquer relação direta, contratual ou obrigacional com os tomadores dos empréstimos, que continuam responsáveis pelas obrigações assumidas nos respectivos contratos.

**Art. 15.** A taxa de administração mencionada no inciso II do artigo anterior será de até 4,8% (quatro vírgula oito por cento) ao ano, incidente sobre o saldo devedor da operação, calculada de forma diluída nas parcelas mensais, e deverá cobrir os serviços tecnológicos, jurídico, atendimento, recursos humanos, informática, atuariais, bem como a contratação do seguro prestamista.

**Art. 16.** As recuperações de crédito decorrentes de ações judiciais e extrajudiciais de cobrança deverão ser destinadas à recomposição da carteira de empréstimos consignados.

**Art. 17.** As operações de empréstimo consignado previstas neste Regulamento estão obrigatoriamente sujeitas à incidência do Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.779/1999 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo único.** O valor do IOF será financiado juntamente com a operação de crédito, integrando o montante total contratado pelo tomador, devendo ser deduzido do valor líquido do empréstimo e recolhido pelo PREVIVAG ao ente tributante competente."

**Art. 18.** Os juros pro rata die correspondentes ao período entre a data de liberação do crédito e o último dia do mês da concessão serão descontados do valor principal do empréstimo no ato da contratação.

**Art. 19.** Após a efetivação da concessão, os encargos financeiros da operação não serão objeto de restituição.

**Parágrafo único.** Em caso de quitação antecipada do contrato, haverá apuração e

redução proporcional dos juros incidentes.

**Art. 20.** Será realizada a segregação contábil e financeira dos recursos do patrimônio líquido (PL) do PREVIVAG destinados à carteira de empréstimos consignados, através da criação de:

**I -** contas bancárias específicas; e

**II -** rubricas contábeis individualizadas para as operações.

#### CAPÍTULO V

##### DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIGNADO E SUAS MODALIDADES

**Art. 21.** O empréstimo concedido aos tomadores é considerado uma aplicação financeira para o PREVIVAG, conforme determina a legislação em vigor.

**§ 1º** O representante legal (tutor ou curador) do tomador somente poderá autorizar o desconto no respectivo benefício de seu tutelado ou curatelado mediante autorização judicial.

**§ 2º** A revogação ou destituição dos poderes do representante legal não invalida os atos praticados durante sua vigência, salvo disposição judicial em sentido contrário.

**§ 3º** A autorização para a efetivação da consignação do servidor ou aposentado persiste em relação aos respectivos pensionistas e dependentes, exclusivamente para fins de continuidade do desconto de empréstimos já contratados, sem caracterizar nova operação de crédito.

**§ 4º** Não será permitida a concessão de empréstimos com prazo de carência para o início do pagamento das parcelas.

**§ 5º** O pagamento da primeira parcela deverá ser iniciado no mês subsequente à liberação do crédito, mediante o desconto automático em folha de pagamento ou benefício.

**Art. 22.** Os empréstimos concedidos pelo PREVIVAG serão pagos em parcelas fixas, mediante consignação na folha de benefícios do PREVIVAG, nas seguintes modalidades:

**I -** Empréstimo consignado;

**II -** Renegociação;

**III -** Repactuação extraordinária;

**IV -** Quitação de dívida.

**Art. 23.** O empréstimo consignado será concedido para atender objetivos pessoais dos tomadores, por iniciativa destes.

**Art. 24.** A renegociação de empréstimo será realizada a pedido do tomador, implicando a celebração de novo contrato de empréstimo, com incidência de encargos financeiros exclusivamente sobre a diferença entre o valor solicitado e o saldo devedor do contrato anterior, estabelecendo novos prazos, taxas e/ou valores.

**Parágrafo único.** A renegociação de empréstimos consignados somente poderá ser solicitada pelo segurado após o adimplemento de, no mínimo, 06 (seis) parcelas mensais do contrato original.

**Art. 25.** A repactuação extraordinária será obrigatoriamente realizada quando houver modificação no valor do benefício, da remuneração, da margem consignável, ou dos descontos obrigatórios previstos no inciso II do § 1º do art. 29 do Anexo VIII da Portaria MTP n.º 1.467/2022, ensejando a reprogramação da retenção ou da consignação, mediante autorização expressa do tomador.

**Parágrafo único.** Havendo necessidade de repactuação extraordinária, o tomador será convocado pelo PREVIVAG para fins de reprogramação das consignações, como condição para a manutenção do contrato de empréstimo.

**Art. 26.** A quitação de dívida é a operação de quitação de empréstimo já existente, contratado pelo tomador junto a qualquer instituição financeira, cujo valor deverá ser utilizado prioritariamente para a liquidação integral do empréstimo anterior e, se houver saldo remanescente, para a quitação antecipada de parcelas vincendas dos consignados atuais.

**§ 1º** A critério do tomador, é permitida a quitação de dívida de empréstimo consignado realizado junto a outras instituições financeiras para o PREVIVAG, sendo vedada a portabilidade de empréstimos realizados junto ao PREVIVAG para outras instituições financeiras, conforme disposto no § 8º do art. 12 da Resolução CMN n.º 4.963/2021.

**§ 2º** O pagamento da dívida adquirida pelo PREVIVAG será efetuado diretamente à instituição financeira originadora da dívida, mediante boleto ou transferência bancária, vedado o repasse de valores diretamente ao tomador.

#### Seção I

##### Dos procedimentos para Concessão

**Art. 27.** A concessão de empréstimos está condicionada à autorização expressa para consignação das prestações mensais em folha de pagamento da Prefeitura Municipal ou da Câmara Municipal, ou, no caso de aposentados e pensionistas, na folha de benefícios do PREVIVAG.

**§ 1º** Uma vez autorizado, o desconto em folha não poderá ser revogado pelo tomador até que o contrato esteja integralmente quitado, ressalvada a possibilidade de quitação antecipada nos termos deste regulamento.

**§ 2º** O desconto referente ao empréstimo consignado terá prioridade sobre outros descontos em folha, exceto aqueles previstos por lei (como pensão alimentícia, contribuições previdenciárias, etc.).

**Art. 28.** O empréstimo será contratado preferencialmente por meio físico, através de instrumento documentado, sendo facultada a contratação por meio eletrônico em plataforma digital do PREVIVAG, ou por quaisquer outros meios que venham a ser disponibilizados pelo Instituto.

**§ 1º** A assinatura do contrato poderá ocorrer de forma presencial, mediante

comparecimento do tomador ao PREVIVAG, ou de forma digital, utilizando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou outra tecnologia reconhecida pela legislação vigente, hipótese em que a assinatura digital implicará autorização irrevogável e irretirável para que o PREVIVAG efetue a averbação da consignação mensal da amortização do empréstimo na folha de pagamento do órgão ou na folha de benefício, conforme o caso, assegurando-se a autenticidade, integridade e validade jurídica do documento.

§ 2º O contrato de empréstimo deverá ser formalmente assinado pelo tomador e pelo PREVIVAG, garantindo a validade jurídica da operação e a concordância de ambas as partes com os termos pactuados.

§ 3º A anuência do órgão ou entidade responsável pelo pagamento da remuneração, provento ou pensão do tomador, nos termos dos arts. 22 e 23 do Anexo VIII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, será obtida exclusivamente por meio do Sistema de Controle de Margem Consignável do Município, que deverá registrar, validar e acompanhar eletronicamente as consignações, assegurando a conformidade das operações e a segurança jurídica das transações.

**Art. 29.** A cláusula do contrato referente à autorização expressa de consignação, prevista no art. 27, deverá ser redigida em destaque (negrito) e obrigatoriamente rubricada ou assinada pelo tomador, como condição de validade do contrato.

**Parágrafo único.** É vedado o pagamento do valor do empréstimo consignado ao tomador em espécie.

**Art. 30.** A liberação dos recursos do empréstimo será efetuada por meio de depósito em conta bancária de titularidade do tomador, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados do deferimento da solicitação de concessão, devendo o desconto da primeira parcela ocorrer no mês seguinte ao da concessão.

**Art. 31.** A concessão de empréstimos estará condicionada:

I - à existência de recursos disponíveis conforme a alocação prevista na Política Anual de Investimentos do PREVIVAG;

II - ao atendimento da margem consignável prevista na legislação reguladora do assunto;

III - ao cumprimento das demais disposições legais e normativas aplicáveis às operações de crédito realizadas pelo PREVIVAG.

## Seção II

### Do Valor Máximo das Prestações

**Art. 32.** O valor máximo de empréstimo e da prestação a ser concedido será determinado pelas regras a seguir:

I - Para o Tomador servidor ativo parcela mensal não superior à margem consignável do solicitante;

II - Para Tomador aposentado e pensionista (beneficiário) parcela mensal não superior à margem consignável do solicitante.

## Seção III

### Das Condições de Prazo e Amortização

**Art. 33.** As operações de crédito consignado e as renegociações observarão o prazo máximo de amortização de até 96 (noventa e seis) parcelas mensais, condicionado aos critérios de idade do tomador conforme as seguintes faixas:

I - Até 67 (sessenta e sete) anos - 96 (noventa e seis) parcelas;

II - Até 68 (sessenta e nove) anos - 84 (oitenta e quatro) parcelas;

III - Até 69 (sessenta e nove) anos - 72 (setenta e duas) parcelas;

IV - Até 70 (setenta) anos - 60 (sessenta) parcelas;

V - Até 71 (setenta e um) anos - 48 (quarenta e oito) parcelas;

VI - Até 72 (setenta e dois) anos - 36 (trinta e seis) parcelas;

VII - Até 73 (setenta e três) anos - 24 (vinte e quatro) parcelas;

VIII - Até 74 (setenta e quatro) anos - no máximo 12 (doze) parcelas;

IX - Para tomadores que completarem 74 anos dentro do prazo contratual, o número de parcelas será limitado aos meses restantes até completarem 74 anos e 11 meses de idade.

§ 1º É vedada a concessão de empréstimos consignados a tomadores que, na data da solicitação, possuam idade superior a 74 (setenta e quatro) anos, 11 (onze) meses.

§ 2º Para pensionistas temporários, o número máximo de parcelas do contrato não poderá exceder o prazo remanescente do benefício, cumulativamente com as limitações etárias estabelecidas neste artigo.

**Art. 34.** As operações de crédito consignado serão concedidas utilizando o Sistema Francês de Amortização - PRICE, com prestações mensais fixas, respeitado o prazo máximo estabelecido no art. 33, salvo nas hipóteses de repactuação extraordinária previstas neste Regulamento de Crédito.

## CAPÍTULO VI

### DA CONSIGNAÇÃO, INADIMPLÊNCIA E COBRANÇA

**Art. 35.** O pagamento das prestações dos empréstimos será mensal, mediante consignação na folha de pagamento da Prefeitura ou da Câmara Municipal, ou na folha de benefícios do PREVIVAG, com o valor correspondente imediatamente creditado ao PREVIVAG.

**Art. 36.** O Município, por meio dos órgãos competentes, deverá informar ao PREVIVAG, até o mês subsequente ao vencimento da parcela, a razão pela qual não foi efetivado o desconto em folha da prestação devida.

**Art. 37.** O Tomador permanecerá como único responsável pelo pagamento do empréstimo, devendo, na hipótese de não efetivação do desconto pela fonte pagadora, efetuar o pagamento diretamente ao PREVIVAG, mediante débito autorizado em conta corrente.

**Parágrafo único.** Caso o desconto ou débito não seja possível, o Tomador deverá solicitar a emissão de boleto bancário para pagamento até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencimento ou adotar outro meio de pagamento autorizado expressamente pelo PREVIVAG, sob pena de incidência de encargos de mora.

**Art. 38.** O atraso no pagamento de quaisquer prestações acarretará a cobrança de juros de mora e atualização monetária, conforme disposto no art. 39.

**Art. 39.** O Tomador inadimplente, além dos juros contratuais, incorrerá em:

I - Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, não cumulativo, sobre o valor em atraso;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da prestação vencida.

**Parágrafo único.** Em caso de atraso no repasse das parcelas pelos órgãos municipais, serão aplicados os encargos previstos no caput, cujo adimplemento será de responsabilidade exclusiva do Tomador, sendo ainda vedada a concessão de novos empréstimos aos servidores dos respectivos órgãos inadimplentes, sem prejuízo de eventual direito de regresso.

**Art. 40.** A inadimplência por período igual ou superior a 30 (trinta) dias autorizará o PREVIVAG a adotar medidas administrativas e/ou judiciais de cobrança.

**Art. 41.** O Tomador servidor ativo que se encontrar em licença para tratamento de saúde, auxílio doença, licença maternidade ou licença para acompanhar pessoa da família continuará com as prestações do empréstimo consignadas normalmente em sua folha de pagamento.

**Art. 42.** Em casos de afastamento, demissão, exoneração ou desligamento do tomador, as regras para desconto das parcelas serão ajustadas conforme a situação do servidor, aposentado e pensionista, visando garantir a quitação do saldo devedor, observando o que segue:

I - Exoneração ou Demissão: Caso o tomador seja exonerado ou demitido, o saldo devedor será descontado de suas verbas rescisórias, e não sendo suficiente para quitar esse saldo, deverá efetuar o pagamento das parcelas restantes através de boleto de cobrança, sendo o tomador informado sobre tal condição no momento da assinatura do contrato. (Incluído pelo parecer da PGM).

II - Afastamento Temporário Sem Remuneração: No caso de afastamento temporário sem remuneração (licença não remunerada, afastamento por interesse particular, etc.), o contrato de consignação deverá ser pago através de boleto de cobrança, com a possibilidade de renegociação do prazo e condições de pagamento após o retorno ao serviço.

**Art. 43.** Quando o servidor ativo se aposentar, as prestações do empréstimo serão automaticamente transferidas para desconto no benefício de aposentadoria, observada a margem consignável apurada.

**Parágrafo único.** Se houver alteração da margem consignável, o Tomador deverá:

I - Quitar integralmente o saldo devedor;

II - Autorizar novo desconto proporcional;

III - Pagar a diferença por boleto ou débito automático, se possível; ou

IV - Optar pela repactuação extraordinária do contrato.

**Art. 44.** Em casos de falhas no desconto em folha de pagamento ou benefício por problemas administrativos ou técnicos, o PREVIVAG deverá notificar o tomador sobre a necessidade de regularização, e o valor da parcela deverá ser quitado diretamente pelo tomador.

§ 1º Comunicação de Falhas: O tomador deverá ser comunicado imediatamente caso ocorra alguma falha no desconto, e será orientado sobre como regularizar a situação sem acréscimos de encargos moratórios, desde que o pagamento seja efetuado no prazo indicado.

§ 2º Inadimplência: Caso o tomador não regularize a situação, a parcela não descontada será acrescida ao saldo devedor, com a aplicação de juros e encargos moratórios previstos no contrato e neste regulamento de crédito.

§ 3º O tomador também poderá ter seu nome inscrito nos órgãos de proteção ao crédito e protestado, conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 45.** Comprovado o óbito do Tomador, mediante apresentação da certidão de óbito, o contrato será quitado e a cobrança cessada.

**Art. 46.** Configuram-se inadimplência e atraso nas seguintes hipóteses:

I - Parcela em atraso não quitada até o 10º (décimo) dia corrido subsequente ao vencimento;

II - Inadimplência configurada com atraso igual ou superior a 60 (sessenta) dias.

§ 1º Considerar-se-á esgotada a cobrança extrajudicial após o envio de duas notificações, sendo a segunda enviada após o prazo de 60 (sessenta) dias da primeira.

§ 2º Após a confirmação da segunda notificação, estará autorizada a inscrição do Tomador nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

**Art. 47.** A cobrança inicial deverá ser feita de forma administrativa, com notificações ao tomador sobre os atrasos e oferecendo alternativas de regularização.

**Parágrafo único.** O PREVIVAG poderá propor a renegociação das parcelas ou a prorrogação do prazo de pagamento, se necessário.

**Art. 48.** Esgotadas as tentativas de cobrança extrajudicial sem êxito, e independentemente da existência de vínculo vigente com o Município ou com o PREVIVAG, os contratos inadimplentes serão encaminhados para cobrança judicial,

com o ajustamento das medidas cabíveis para a recuperação do crédito.

**Parágrafo único.** A cobrança judicial deverá observar os prazos legais aplicáveis e será conduzida com transparência, eficiência e em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade e economicidade.

**Art. 49.** Na cobrança judicial, poderão ser celebrados acordos para reversão da provisão para perda, desde que o valor da dívida esteja atualizado, no mínimo, pelo índice de atualização definido na Política Anual de Investimentos.

**Art. 50.** Os custos da execução das cobranças judiciais e extrajudiciais, quando houver, serão suportados pela taxa de administração previsto no artigo 15 deste regulamento.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS GARANTIAS E DO VENCIMENTO ANTECIPADO

**Art. 51.** O contrato de empréstimo terá como garantias obrigatórias as seguintes:

I - Eventuais créditos do Tomador perante o PREVIVAG;

II - Valor integral das verbas rescisórias, nos casos de desligamento por exoneração ou demissão.

**Art. 52.** Considerar-se-á vencido antecipadamente o contrato de empréstimo, e exigíveis todas as obrigações dele decorrentes, nas seguintes hipóteses, isoladas ou cumulativas:

I - Cessação do vínculo funcional do Tomador com o Município, independentemente da existência de mora no pagamento;

II - Atraso no pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou alternadas;

III - Falecimento do Tomador.

**Art. 53.** Ocorrido o vencimento antecipado, o PREVIVAG procederá à cobrança administrativa integral do saldo devedor do contrato, acrescido de juros de mora e atualização monetária, mediante emissão de boleto bancário e envio de carta-notificação, com vencimento fixado para 10 (dez) dias contados da data do evento que originou o vencimento antecipado, salvo se coberto pelas taxas administrativas contratadas.

**Art. 54.** Decorrido o prazo estipulado no art. 53 sem a quitação da dívida, o PREVIVAG poderá utilizar as garantias previstas neste Regulamento de Crédito para satisfação do crédito.

#### CAPÍTULO VIII

##### DA REVISÃO DO REGULAMENTO DE CRÉDITO

**Art. 55.** Este Regulamento de Crédito poderá ser revisado, sempre que houver necessidade de ajuste em virtude de alterações normativas, econômicas ou estratégicas que possam impactar as operações do PREVIVAG, em especial nas seguintes situações:

**I - Desempenho da Carteira de Empréstimos:** A revisão deverá considerar o desempenho da carteira de crédito consignado, avaliando a taxa de inadimplência, a rentabilidade obtida e a adequação dos prazos e condições de financiamento;

**II - Análise Econômica:** O Regulamento de Crédito deverá ser ajustado de acordo com as condições econômicas, como inflação, taxa de juros, evolução do PIB e outros indicadores macroeconômicos que possam impactar a capacidade de pagamento dos tomadores ou o custo do crédito;

**III - Metas Atuariais:** A política de crédito consignado deverá ser compatível com as metas atuariais estabelecidas para o PREVIVAG, garantindo que as taxas de juros e prazos praticados proporcionem a rentabilidade necessária para o equilíbrio do regime previdenciário;

**IV - Novas Regulamentações:** Caso novas regulamentações ou leis sejam promulgadas, a política de crédito deverá ser revisada para garantir a conformidade com as normas vigentes, incluindo as exigências do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Secretaria de Previdência.

§ 1º As mudanças no Regulamento de Crédito não afetarão os contratos de empréstimo consignado já firmados, salvo disposição legal em contrário.

§ 2º Para novos contratos, as alterações entrarão em vigor a partir da data de publicação da alteração, sempre respeitando os direitos adquiridos dos tomadores, assegurando que nenhuma modificação retroativa seja imposta, a menos que expressamente prevista em lei.

§ 3º Durante esse período de transição, poderão ser adotadas medidas temporárias, como a suspensão de novas concessões de crédito até que a política seja ajustada.

**Art. 56.** Em situações excepcionais, como calamidades públicas, crises econômicas ou pandemias, o PREVIVAG poderá, mediante deliberação do Conselho Previdenciário, ajustar temporariamente os critérios de elegibilidade e as condições de concessão de crédito, como taxas de juros, prazos de pagamento ou margens consignáveis, para garantir a sustentabilidade do regime e a proteção dos tomadores, sempre em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 57.** Qualquer alteração temporária deverá ser amplamente divulgada e respeitar os princípios da transparência, da responsabilidade fiscal e do social.

#### CAPÍTULO IX

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 58.** Aplicam-se a este Regulamento de Crédito as disposições da Resolução CMN n.º 4.963/2021, da Portaria MTP n.º 1.467/2022, das normas operacionais internas do PREVIVAG e das determinações expedidas pela Presidência e pelo Conselho Previdenciário, desde que não conflitem com o presente Regulamento de Crédito.

**Art. 59.** O seguro prestamista e o fundo garantidor previstos neste Regulamento de Crédito são instrumentos destinados exclusivamente à proteção do patrimônio do PREVIVAG, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo contratual ou direito de

reclamação direta pelos Tomadores.

**Art. 60.** As decisões excepcionais relativas a situações não expressamente previstas neste Regulamento de Crédito serão analisadas e deliberadas pelo Gestor do PREVIVAG, após manifestação preliminar do Conselho Previdenciário.

**Art. 61.** A taxa de juros da carteira de Empréstimos Consignados do PREVIVAG é de 1,70% (um vírgula setenta por cento) ao mês, correspondente a 22,42% (vinte e dois e quarenta dois por cento) ao ano, já incluídos os custos operacionais relativos à taxa de administração (4,80%), fundo garantidor (0,48%) e de oscilação de riscos (0,03%).

**Parágrafo único.** A taxa de juros poderá ser revisada periodicamente, considerando-se o cenário econômico nacional e as taxas praticadas pelas demais instituições financeiras, mediante deliberação conjunta dos seguintes membros:

I - Presidente do PREVIVAG;

II - Membros do Conselho Previdenciário.

**Art. 62.** É obrigatória a apresentação do Custo Efetivo Total (CET) em todas as operações de empréstimo consignado realizadas por meio deste Regulamento de Crédito, devendo tal informação constar de forma clara, destacada e acessível no contrato firmado com o tomador.

§ 1º O CET deverá contemplar, de forma integral, todos os encargos incidentes sobre a operação e demais despesas operacionais que impactem no valor total a ser pago.

§ 2º A apuração do CET deverá obedecer aos critérios definidos pelo Banco Central do Brasil ou órgão regulador competente, sendo expresso em percentual anual e mensal, de forma padronizada.

§ 3º A apresentação do CET deverá ser realizada previamente à contratação, como condição indispensável à formalização do contrato, assegurando ao tomador o pleno conhecimento sobre o custo total da operação de crédito.

**Art. 63.** Este Regulamento de Crédito entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 32/2024 e 85/2025.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 01 de outubro de 2025.

SUMAIA LEITE DE ALMEIDA

Presidente do PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**Secretaria Municipal de Comunicação  
Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande  
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

### HINO NACIONAL

*Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva*

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

### HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

*Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine*

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso  
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre  
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

### HINO DE VÁRZEA GRANDE

*Letra: Ubaldo Monteiro*

*Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira*

Salve tu Várzea Grande garrida,  
Berço heróico de um povo tenaz  
Dessa gente apegada na lida  
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro  
E o soldado – oriundo do passado  
Forte gente que aqui veio primeiro  
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,  
Uma igreja pequena surgiu  
A de Nossa Senhora da Guia  
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVÓ DO ZERO, dois braços  
Escreveram o V da vitória:  
É o asfalto invadindo outros espaços  
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,  
Onde o céu quase sempre é um anil  
Salve minha cidade bonita  
VÁRZEA GRANDE favorita  
Pedacinho do BRASIL.